

PROCESSO: 000508005/2025
 FOLHA: 253
 RUBRICA: 4

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
 Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA EM ATENDER DESPESAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS
 Descrição: PANO DE PRATO - PANO DE PRATO.

Data: 06/05/2024 15:20
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 04237537000120-1-000023/2024
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 17/04/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
 Quantidade: 40
 Unidade: UNIDADE
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Minas	R QUINZE, 47
Nome de Contato:		Telefone:
Lacinações		(64) 3661-8299
Email:		
		totalseguranca@totalseguranca.net

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,90
 In: Lei nº 5ª da DS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PORTO MURTINHO CAMARA MUNICIPAL
 Objeto: aquisição com entrega parcelada, de materiais de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, em conformidade com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência.
 Descrição: 6283 - PANO DE PRATO, ATOALHADO, 45 X 60 CM (TOLERÂNCIA DE 2%), - 6283 - PANO DE PRATO, ATOALHADO, 45 X 60 CM (TOLERÂNCIA DE 2%).

Data: 06/05/2024 12:35
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 03687466000133-1-000005/2024
 Lote/Item: 1/22
 Ata: N/A
 Homologação: 09/04/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
 Quantidade: 20
 Unidade: UNI
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.777.812/0001-97	VITORINA ARAUJO	R\$ 10,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Porto Murtinho	R CANDIDO MARIANO, 92
Telefone:		
		(67) 3287-1740

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,70
 In: Lei nº 5ª da DS 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 2025020851005

FOLHA: 254

RUBRICA: N

Data: 22/04/2024 13:56

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAMARI

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES E SANEANTES DOMISSANTÁRIOS, SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMARI -BAHIA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13646740000141-1400039/2024

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: BA

Descrição: Lote 1 - PANO DE PRATO - Lote 1 - PANO DE PRATO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.969.106/0001-57	LION PRODUCORS E SERVIÇOS (EIRELI)	R\$ 8,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 95: Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	Preço Estimado: R\$ 18,50 (m)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,50
---	-------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / 18241349000180-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Data: 13/01/2025 09:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI. ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI E LIVRE PARTICIPAÇÃO.

SRP: SIM

Identificação: 13241349000180-1-000235/2024

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 21/01/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Pá de lixo com cabo - Pá de lixo com cabo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
24.902.678/0001-28	CASA DA LAVOURA PARAISO LTDA	R\$ 19,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Sebastião do Paraíso	AVENIDA MONSENHOR MACHINI, 247	(35) 3539-2200 / (35) 3539-2215	empresas@casj.ori.br

PROCESSO: 2024502025/2025
 FOLHA: 255
 RUBRICA: ~

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 18,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.501.566/0001-95 **Data:** 12/12/2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Rochedo **Modalidade:** Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS. **SRP:** SIM
Identificação: 513
Lote/Item: 1/73
Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_henatatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo
Descrição: PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM - PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 60 CM
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.065.692/0001-15	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 18,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
22.416.818/0001-22	DIE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 18,80
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado: MS **Cidade:** Campo Grande **Endereço:** R DONA TERESA CRISTINA, 266 **Nome de Contato:** HELEN **Telefone:** (67) 3072-3072 **Email:** rje.msu@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 18,00

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.231/0001-91 **Data:** 11/12/2024 08:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA **Modalidade:** Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/CONSUMO/HIGIENE E GÁS LIQUEFEITO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº. 057 E SEUS ANEXOS. **SRP:** SIM
Identificação: 48208-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0001392024-0000572024
Lote/Item: 194/1
Descrição: PÁ DE LIXO - CABO LONGO, PLASTIFICADO. - PÁ DE LIXO - CABO LONGO, PLASTIFICADO.
Homologação: 17/12/2024 08:56
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: UNIDA
UF: MG

PROCESSO: 002502025/2025
 FOLHA: 256
 RUBRICA: ~

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.525.797/0001-00	EMPORIO DOS ANJOS FERREDOURO LTDA	RS 18,00
VENCEDOR		
Marca: INBRAZIL		
Fabricante: INBRAZIL		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 96: Pegador multiuso em aço inox, 28cm			
Preço Estimado: RS 27,45 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 27,45	Média dos Preços Obtidos: RS 27,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que infere:
 Conforme Instrução Normativa Nº 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 4º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base no menor de três preços desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 28,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DIADEMA	Data: 20/05/2024 10:51
Objeto: PEC 309/2023 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PEGADOR MULTIUSO AÇO INOX -- PEGADOR MULTIUSO AÇO INOX-	SRP: NÃO
	Identificação: 46823247000193-1-000078/2024
	Lote/Item: 1/1392992
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pneci/pn-ir
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.872.553/0001-03	D&A COMERCIAL, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	RS 28,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV YERVANT KISSAJIRIAN, 2622
		Telefone: (11) 4754-4897 / (0510) 0096-0000
		Email: rha@comatubidistrib.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 26,90
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 202502025/2025
 FOLHA: 257
 RUBRICA: _____

Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades deste município

Descrição: Pegador grande multiuso, Material: Inox; Pegador grande multiuso, Material: Inox
 - Pegador grande multiuso, Material: Inox; Pegador grande multiuso, Material: Inox

Data: 03/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 24356-Prefeitura Municipal de Janaúba-972024-442024

Lote/Item: 142/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/07/2024 10:03

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	RS 26,90
VENCEDOR		
Marca: YANGZI		
Fabricante: YANGZI		
Modelo: PE-GAIIOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Janaúba	AV MANOEL ATEAIDE, 50
		Telefone:
		(38) 3821-0700
		Email:
		control.en@norconer.com.br

Item 97. Peneira de PVC, 20cm	Preço Estimado: R\$ 17,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,95
-------------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º, § 5º: "Em caso de menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Peneira de PVC, 20cm	

Preço (Compras Governamentais) I: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 16,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.345.537/0001-56

Data: 06/06/2024 16:43

Órgão: MUNICÍPIO DE ALOANDIA

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SANBRA LÚCIA MATIAS CUNHA

SRP: NÃO

Descrição: PENEIRA PVC - PENEIRA PVC

Identificação: 01.345.537000156-1-060303/2024

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnepsi-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.785.461/0001-85	MCSART DE PAULA - ME	R\$ 16,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

CNPJ: 18.125.138/0003-41	Data: 09/04/2024 10:11
Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Atender a Administração Municipal.	SRP: SIM
Descrição: PENEIRA ARO PVC - PENEIRA ARO PVC	Identificação: 13125138000182-1-000016/2023
	Lote/Item: 1/340
	Ata: N/A
	Homologação: 20/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/brnpp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.164.514/0001-69	MACHADO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 98: Peneira em aço inox, 20cm			
Preço Estimado: R\$ 26,01 (100)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,01	Média dos Preços Ofertados: R\$ 26,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Peneira em aço inox, 20cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 30,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itababel	Data: 30/08/2024 10:00
Objeto: Confecção/decoração	Modalidade: Pregão (Seto: publico)
Descrição: Peneiras em aço inox - Peneiras em aço inox	SRP: SIM
	Identificação: pe_083_2024_Município de Itababel
	Lote/Item: 97/97
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bdmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: SP

PROCESSO: 00850905/2025
 FOLHA: 960
 RUBRICA: ~

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.856.018/0001-52	JOSE APARECIDO RAMOS DE ALMEIDA	R\$ 28,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 99: Pilo em alumínio fundido grande para amassar alho	Preço Estimado: R\$ 28,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,14	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 28,14
--	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 29,31
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 22/06/2024 09:00
Objeto: Aquisição e fornecimento de utensílios de cozinha para atender às demandas operacionais e estruturais das unidades e secretarias municipais.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho - Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	SRP: SIM
	Identificação: 1398830800139-1-000191/2024
	Lote/Item: 1/52
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pj-br
	Quantidade: 105
	Unidade: UNI
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
10.541.475/0001-27	CORRELA ARTE PAPELARIA LTDA	R\$ 29,31		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Senhor do Bonfim	PC DE JOSE GONCALVES, 70	(74) 3541-3623/(74) 3541-3622	papelariagbarbosa@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 28,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO	Data: 30/04/2024 16:47
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO , AQUISICAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA O CMEI MARIA VERANI DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Modalidade: Dispensa
Descrição: PILÃO SOCADOR DE ALHO SOCADOR DE ALHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO - PILÃO SOCADOR DE ALHO SOCADOR DE ALHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	SRP: NÃO
	Identificação: 18602037000155-1-000052/2024
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pj-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.837.677/0001-84	MINI MERCADO FARIA LTDA	RS 28,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 26,60

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO **Data:** 21/03/2024 08:30
Objeto: para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PILÃO PARA TEMPEIRO, GRANDE, ALUMÍNIO - - PILÃO PARA TEMPEIRO, GRANDE, ALUMÍNIO - **SRP:** SIM
Identificação: 001-2024-ARAGUACEMA-TO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 79
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.732.091/0001-43	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	RS 26,60
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA PORTEI, 190
		Telefone:
		(86) 8875-3348

43.152.399/0001-39 ISABELA MARTINS ANDRADE 00095570142 RS 26,75

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Item 100: Porta toalha de papel tipo plástico	Preço Estimado: RS 35,16 (100)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 35,16	Média dos Preços Obtidos: RS 35,16
---	--------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Porta toalha de papel tipo plástico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 35,52

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 0102502025/2025
 FOLHA: 263
 EMPRESA: W

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.197.019/0001-09	40.197.019 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO	R\$ 53,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 53,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: CE Quixadá RA (LOT SIT LEMOSA), 45 (88) 9750-4428		
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 53,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: CE Quixadá R SOLENN VIANA, 979 (88) 9430-0857 monofroslicha@gmail.com		
31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385	R\$ 54,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: CE Fortaleza R JARDEL LIMA DOS SANTOS, 255 (85) 9592-7882 jwiltonmartins@gmail.com		
38.239.722/0001-40	INACIO AFRIGIO DE OLIVEIRA	R\$ 55,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 31,00

Inc. I Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 309502025/2025

FOLHA: 364

RUBRICA: 2

Data: 27/07/2024 08:00

Órgão: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: **Suporte** - Suporte Material: Plástico | Aplicação: Papel Toalha Interfolhada | Características Adicionais: Dispenser De Balcão | 250 Folhas Simples | Altura: 13 CM | Largura: 12,50 CM | Tipo: Forte Papel Toalha | Comprimento: 23,5 C

CatMat: 607690 - Suporte - Tipo: Forte Papel Toalha | Material: Plástico | Aplicação: Papel Toalha Interfolhada | Altura: 13 CM | Largura: 12,50 CM | Comprimento: 23,5 CM | Características Adicionais: Dispenser De Balcão | 250 Folhas Simples

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900052024 / UASG 929770

Lote/Item: 66

Ata: N/A

Homologação: 04/07/2024 11:25

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.493.609/0001-02 C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 31,00

VENCEDOR

Marca: Nobre - Goedert

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Unidade

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA FORQUILHA, 49	Edson Barbosa Viana	(67) 3028-3286	elresmpre@gmail.com

47.810.738/0001-88 INSPIRA DIST DE R\$ 32,60

Marca: NOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NOBRE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.652.518/0001-20 M3 DISTRIBUIDORA DE R\$ 33,00

Marca: premisse

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: premisse

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BAUER 08859152092 R\$ 34,00

Marca: nobre

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 48407

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	gualhermemb.marinho@gmail.com

07.837.083/0001-17 MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 36,00

Marca: PLESTIN- PLESTIN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Suporte Aplicação: Papel Toalha Interfolhada

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ITALIA, 296	GISLAINE	(67) 3378-7838	adm@russlin.com.br

41.948.062/0001-07 GRANETO EMBALAGENS LTDA R\$ 36,90

Marca: NOBRE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NOBRE

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PROCESSO 008502025/2025
 FOLHA 266
 RUBRICA ~

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.865.006/0001-95	3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49,00
Marca: PREGESSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PREGESSE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.546.470/0001-74	SOUZA MED COMBRÇO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR TIRELI	R\$ 49,00
Marca: MAZZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUPORTE PAPEL Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV GABRIEL DEL PINO, 526 Telefone: (67) 3321-0344 Email: atendocontabil@atendcontabil.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **RS 32,10**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.675.359/0001-00	Data: 30/04/2024 14:52
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	SRP: NÃO
Descrição: PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, BRANCO; - PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, BRANCO;	Identificação: 22675359000100-1-000010/2024
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 17/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: 1,00 UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.244.356/0001-36	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 32,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA SILVIA ALVARENGA, 329 Nome da Contato: Viviane de Fátima Landares Telefone: (31) 3485-0859 Email: vendas@cmecomercial.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) I: Preço do Fornecedor Vencedor **RS 42,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CRUZ ALTA	Data: 09/09/2024 00:00
Objeto: Aquisição de materiais para o Restaurante Popular. Requisição N° 609/2024.	Modalidade: Processo de Dispensa
Descrição: PORTA-TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR: CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS. - PORTA-TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR: CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	SRP: NÃO
	Identificação: 4600-377-2024-PRD
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050033:NO::
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.896.235/0001-28	LOJAS CAMPEA LTDA	RS 42,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ijuí	AV CORONEL DICO, 493
Telefone:		Email:
(51) 3331-1185		camila.campea@campea.com.br

Item 101: Potes de vidro transparente 2L	Preço Estimado: R\$ 98,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 98,22	Média dos Preços Ofertados: R\$ 98,22
--	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Potes de vidro transparente 2L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 93,90
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.304.502/0025-11	Data: 05/08/2024 14:04
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Dispensa
COMANDO DA MARINHA	SRP: NÃO
Comando de Operações Navais	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 /
Comando do 1º Distrito Naval	UASG: 781310
Capitania dos Portos do Espírito Santo	Ata: N/A
Objeto: Aquisição de equipamentos de copa, a serem empregados nos serviços de alimentação da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES).	Homologação: 19/08/2024 10:15
Descrição: Pote Alimentos - Pote Alimentos Material, Vidro, Formato: Redondo, Altura: 25 CM, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa, Transmissão: Transparente, Aplicação: Bomboniere	Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
CatMat: 617283 - Pote Alimentos - Material: Vidro Formato: Redondo Altura: 25 CM Capacidade: 2 L Características Adicionais: Com Tampa Transmissão: Transparente Aplicação: Bomboniere	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.389.088/0001-08	FAREJ COMERCIAL LTDA	RS 93,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Colembó	RUA GRACILIANO RAMOS, 348
Nome do Contato:		Email:
Regina		farejildaregina@hotmail.com

53.021.753/0001-40	53.021.753 GEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS FORTES	RS 94,70
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 104,21
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL.
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de copa e cozinha e materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.
Descrição: POTES DE VIDROS - cor: transparente; tampa de inox, jogo com as seguintes medidas: 1,5L - 1,0L E 0,5 L - POTES DE VIDROS - cor: transparente; tampa de inox, jogo com as seguintes medidas: 1,5L - 1,0L E 0,5 L

Data: 17/04/2024 16:03
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 24672727000183-1-000017/2024
Lote/Item: 1/4116960
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.638/0001-80	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - FIELI	R\$ 104,21
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Ouro Preto	R JORGE CARAN, 321
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Gaiemel	(31) 3532-3026	comercial@grupotxv.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 96,56

Inc. II Art. 5º da IN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.806/0001-88
Orgão: Município de Toledo
Objeto: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FRAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023.
Descrição: Pote hermético de vidro 2 litros, liso, transparente. Tampa com anel - de vedação emborrachado e presilhas de arame. Dimensões aproximadas: Altura: 21,5 cm, Comprimento: 12,5 cm, Largura: 12,5 cm

Data: 18/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MT-63/2024-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 2/45/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 96,56
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FRED	(67) 3034-6170	licitacao@shacomercio.com.br

Item 102: Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades			
Preço Estimado: R\$ 68,18 (00)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 68,18	Media dos Preços Obtidos: R\$ 68,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	

PROCESSO: 80952025/2025

FOLHA: 268

RUBRICA: ✓

RS 69,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO / 001 - MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Descrição: JOGO DE MANTIMENTOS DE PLASTICO POTES COMPOSTO DE 5 PECAS MEDINDO 22 CM 20 CM 18 CM 16CM 14 CM DE DIAMETRO - JOGO DE MANTIMENTOS DE PLASTICO POTES COMPOSTO DE 5 PECAS MEDINDO 22 CM 20 CM 18 CM 16CM 14 CM DE DIAMETRO

Data: 05/02/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1840488900138-1-000021/2025
Lote/Item: 1/142
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.990.960/0001-56	MARCO ANTONIO NEIVA CHAEN *VENCEDOR*	RS 69,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 64,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.671.814/0001-37
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA AS MORADIAS UNIVERSITÁRIAS E RESTAURANTES DA INSTITUIÇÃO
Descrição: CONJUNTO para manutenção com tampa, em plástico, tamanho distintos, composto de 5 potes. - CONJUNTO para manutenção com tampa, em plástico, tamanho distintos, composto de 5 potes.

Data: 11/03/2024 12:44
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12671814000137-1-000006/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Un
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.260.688/0001-13	VALDENOR DE ABREU CAVALCANTILDA *VENCEDOR*	RS 64,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 70,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 009502025/2025
 FOLHA: 269
 RUBRICA: L

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para todas as secretarias do município
Descrição: CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO - CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO

Data: 12/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0482024-01/2024
Lote/Item: 9/23
Ata: Link Ata
Homologação: 18/11/2024 08:43
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: CONJUNTO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 70,73
VENCEDOR		
Marca: brcaplast/ Conjunto Fabricante: Brcaplast/ Conjunto Modelo: brcaplast/ Conjunto Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Triângulo	RUA CENZO E VINTE E NOVE, 249
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EDUARDO ALVES	(31) 3669-2413	moveiseservicosltda@gmail.com

Item 103: Pote para freezer (baqueta), 3,5 litros	Preço Estimado: R\$ 102,80 (tax)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 102,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,80
---	----------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	Pote para freezer (baqueta), 3,5 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 108,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO / 158099 - INST FED DE EDUC., CIENCIA E TEC DO TRIA.MINEIRO
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, por intermédio de processo licitatório conjunto, nos termos da tabela presente no Termo de Referência (anexado), conforme condições e exigências estabelecidas.
Descrição: Pote alimentos - Pote alimentos

Data: 28/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10695891000100-1-000608/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnqp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.291.541/0001-36	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 108,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Leme	RUA DCIS OPERARIOS, 198
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Tainm	(19) 3571-1885	tybortholin@gmail.com.br

PROCESSO: 002502025/2025
FOLHA: 230
RUBRICA: ✓

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 93,42

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR / 113211 - CENTRO REG. DE CIENCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

Data: 26/11/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Eventual aquisição de consumíveis para laboratórios de Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE

SRP: SIM

Identificação: 00402552000126-1-000897/2024

Descrição: Pote alimentos - Pote alimentos

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.352.262/0001-95	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	RS 93,42
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	RUA BRASILIA, 221
		Telefone:
		(51) 3354-4899
		Email:
		contabilidade@stopcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 106,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

Data: 05/08/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis (colher, garfo, garçinha, porte plástico e outros), limpeza (sabão em pó, rodo para limpeza e outros), produtos químicos (soda cáustica e outros) e de expediente (pasta abrasiva elástica, bloco de papel, caneta, papel filicout e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 00509612000104-1-000009/2024

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 29/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.880.794/0001-38	VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA 04093759189	RS 106,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Chapadão	RUA ANTONIO DORILEO, 255
		Telefone:
		(65) 3592-0022
		Email:
		valaskaamancio88@gmail.com

Item 104: Pote para freezer (basqueta), 5 litros	Preço Estimado: R\$ 96,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 96,70	Média dos Preços Ofertados: R\$ 96,70
--	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 93,42

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR / 113211 - CENTRO REG. DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE	Data: 26/11/2024 09:30
Objeto: Eventual aquisição de consumíveis para laboratórios do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CIRCEN-NE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Pote alimentos - Pote alimentos	SRP: SIM
	Identificação: 00402552000126-1-000897/2024
	Ata: N/A
	Homologação: 29/11/2024 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.352.262/0001-95	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 93,42
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	RU A BRASÍLIA, 221
		Telefone:
		(31) 3334-1889
		Email:
		uomecontabilidade@uomecontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 92,30

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ / 1004 - Unidade Única	Data: 14/10/2024 12:50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Pote plástico retangular transparente 10 litros com tampa e trava?e Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente a caixa plasticã?e Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa?e Com bases largas, - Pote plástico retangular transparente 10 litros com tampa e trava?e Com grampos de fechamento que prendem a tampa firmemente a caixa plasticã?e Sua transparência permite a visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa?e Com bases largas, tem melhor apoio e não deixam áreas, ja que o peso e melhor distribuído	SRP: SIM
	Identificação: 0161627000194-1-000975/2024
	Lote/Item: 1/223
	Ata: N/A
	Homologação: 17/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.543.701/0001-09	D MINAS COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 92,30
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Alto Jequitiba	R PEDRO MONTEIRA, 160
		Telefone:
		(35) 3341-1791
		Email:
		manhumin@ortevoute.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 106,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para atendimento das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: CONJUNTO DE POTES Material: Aço Inoxidável Quantidade Potes: 3 UN Capacidade Individual: 1 / 1,70 / 3 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Com Tampa Plástica / Retangular - CONJUNTO DE POTES Material: Aço Inoxidável Quantidade Potes: 3 UN Capacidade Individual: 1 / 1,70 / 3 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Características Adicionais: Com Tampa Plástica / Retangular

Data: 07/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1809487000132-1-000980/2024
Lote/Item: 1/03
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pn/pt-br>
Quantidade: 29
Unidade: und
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.257.294/0001-51	GE GIRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RS 106,78
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 111,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.764.397/0019-41
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Objeto: Aquisição de Material Escolar para o Curso Produtora de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso do Calor - Mulheres Mil - Campus Valença.
Descrição: Pote alimentos - Pote alimentos

Data: 01/07/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10764307000112-1-000053/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pn/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.607.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	RS 111,00
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
C. 23	753-9162-2976	traoficial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 202500035/2025
FOLHA: 293
RUBRICA: P

CNPJ: 88.814.199/0001-32

Órgão: PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais e utensílios diversos de copa, cozinha e outros, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência, para constarem em Registro de Preços a serem fornecidos até a quantidade compreendida, quando deles o Município tiver necessidade.

Descrição: Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA), podendo ir ao freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 10 itens. Sendo 03 potes de 06 litros; 02 potes de 03 litros; 02 potes de 02 litros - Conjunto de potes para mantimentos retangulares com tampa em plástico transparente livre de bisfenol A (BPA), podendo ir ao freezer e micro-ondas. Embalagem contendo 10 itens. Sendo 03 potes de 06 litros; 02 potes de 03 litros; 02 potes de 02 litros; 03 potes de 01 litro

Data: 14/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 57600-22-2024-PCB

Lote/Item: 1/39

Ata: Link Ata

Homologação: 21/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/f?p=505003::NO::>

Quantidade: 208

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.978.179/0001-00	AEPL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 105: Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm

Preço Estimado: R\$ 20,83 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO / 02004 - Secretaria de Administração

Data: 04/12/2024 07:50

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de utensílios de copa cozinha e limpeza, bem como materiais de higiene e limpeza, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05719472000105-14000193/2024

Descrição: PRATO FUNDO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 23 CM - PRATO FUNDO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 23 CM

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 650

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.943.103/0001-72	GLACIELI WANGER 88646963934	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Bragado	AV CONTINENTAL, 1395
		Telefone:
		(45) 9922-8070
		Email:
		glacielwangermae@hotmail.com

PROCESSO: 202300036/2025
FOLHA: 274
RUBRICA: ~

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 19,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 97.122.753/0001-98
Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Descrição: PRATO FUNDO DE AÇO INOX, 23 CM, COR PRATA. - PRATO FUNDO DE AÇO INOX, 23 CM, COR PRATA.

Data: 26/09/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 71300-35-2024-PRD
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/tp=505003:NON>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
05.940.091/0001-69	DARLAN EZEQUIEL KONIG PEDAGOGICOS	RS 19,90		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Ivan	EST LÉLIO 11.420	(51) 9847-3457	briskerian@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 23,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação De Apoio À Creche Aurenly Siqueira Campos
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das crianças e funcionários da Associação de Apoio a Creche Municipal Aurenly Siqueira Campos, conforme especificações constantes neste ETP e no termo de referência., conforme ...
Descrição: Prato Fundo Aço Inox 22cm P/ Creche Escola - Prato Fundo Aço Inox 22cm P/ Creche Escola

Data: 09/05/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 300871
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaledcompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.917.989/0001-84	SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI	RS 23,90
VENCEDOR		
Marca: YAZI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: YAZI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PROCESSO: 2025020261/2025
 FOLHA: 275
 RUBRICA: _____

Item 106: Prato de vidro, tipo raso para refeição			
Preço Estimado: R\$ 20,83 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,83	Média dos Preços Oribidos: R\$ 20,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Prato de vidro, tipo raso para refeição	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 22,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	Data: 20/08/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E MATERIAS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS-GO	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE - PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE	SRP: SIM
	Identificação: 01068014000100-1-000275/2024
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Homologação: 03/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
	Quantidade: 92
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.913.546/0001-45	HM COMERCIO E SERVICO LTDA	RS 22,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 20,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.094.870/0001-32	Data: 23/07/2024 23:39
Orgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA...	SRP: SIM
Descrição: PRATO DE VIDRO RASO - PRATO DE VIDRO RASO	Identificação: 322299
	Lote/Item: 3/40
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 860
	Unidade: UN
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.661.199/0001-82	MONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 16,50
Marca: NADER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRATO DE VIDRO RASO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ouratubox	Endereço: RUA SANTA VIGÓRIA, 123
	Nome de Contato: Ransas Rubelo Ferreira	Telefone: (87) 3362-0445
		Email: mencionaldistribuidora@outlook.com

PROCESSO: 202509085/2025
FOLHA: 277
RUBRICA: L

Item 107: Prato tipo Porcelana, raso para refeição			
Preço Estimado: R\$ 29,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 34,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO	Data: 01/07/2024 13:32
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA O APROV DO 28ºBC	Modalidade: Dispensa
Descrição: Prato Porcelana aplicação: refeição, formato: circular, cor: branca, tipo: raso - Prato Porcelana aplicação: refeição, formato: circular, cor: branca, tipo: raso	SRP: NÃO
	Identificação: 00394452000103-1-011820/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 180
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.491.286/0001-74	JACQUELINE FERREIRA GOMES CRUZ 00605985553	R\$ 34,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 29,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA	Data: 28/05/2024 17:02
Objeto: Aquisição de utensílios de copa para atender o Gabinete da MGL/SRA-RO	Modalidade: Dispensa
Descrição: Prato Porcelana aplicação: refeição, formato: redonda, características adicionais: borda espessura 3,9 cm, cor: branca, tipo: raso, diâmetro: 24,5 - Prato Porcelana aplicação: refeição, formato: redondo, características adicionais: borda espessura 3,9 cm, cor: branca, tipo: raso, diâmetro: 24,5	SRP: NÃO
	Identificação: 00394460000141-1-000701/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 28/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 18
	Unidade: Unidade
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.791.783/0001-56	41.791.783 NAHONÉ NATÁLIA RIBEIRO SANTIAGO	R\$ 29,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

FERNANDO DE NORONHA, 3127

(69) 9937-8583

felipe.neves.pvh@gmail.com

PROCESSO: 003003000/2025
 FOLHA: 278
 RUBRICA: ~

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 24,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de São Mateus
Objeto: Aquisição de material de consumo (utensílios, higiene, limpeza e água)
Descrição: PRATO PARA REFEICAO, 27CM Fabricado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm. - PRATO PARA REFEICAO, 27CM Fabricado em porcelana, formato circular, tipo raso, diametro aproximado 27cm.

Data: 25/04/2024 14:26
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 297234

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.591.945/0001-19	TATIANE DOS SANTOS THURCJO *VENCEDOR*	RS 24,20
Marcas: SCHMIDT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SCHMIDT Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: São Domingos do Norte	Endereço: AV HONORIO FRAGA, 321
		Telefone: (27) 9866-3371 / (27) 3742-1002
		Email: dautech@mg.com.br
21.610.147/0001-73	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	RS 24,50
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Nova Venécia	Endereço: AVENIDA VITORIA, 655
		Nome de Contato: Everaldo
		Telefone: (37) 3752-1149
		Email: comercial.armini@gmail.com

Item 108: Ralador em aço inox, 4 faces			
Preço Estimado: R\$ 46,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,73	Média dos Preços Ofertados: R\$ 46,73
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Ralador em aço inox, 4 faces		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 46,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICIPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.
Descrição: RALADOR 4 FACES DE ACO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM - RALADOR 4 FACES DE ACO INOX GOURMET 11CM X 8,5M X 24CM

Data: 19/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05209936000103-1-00007/2024
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: Und
UF: MA

PROCESSO: 00000005/2025

FOLHA: 279

RUBRICA: R

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA RS 46,77
"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE TUPASSI / 03001 - Gabinete do Secretário

Data: 22/10/2024 08:59

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, material expediente, ferramentas, produtos hospitalares material esportivo, eletrônicos, informática e material de copa e cozinha e eletros e equipamentos para a área da saúde, educação, assistência e administração geral, incluindo a entrega dos mesmos, visando atender as necessidades de várias demandas das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Geral de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Atendendo de forma ampla e total a Administração Pública do Município de Tupassi. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM, com ampla concorrência para os itens "61 - CONTAINER" e o "93 - EQUIPAMENTO DE RAJO X" e concorrência exclusiva para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) para os demais itens. Seguindo todas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 77877116006138-1-0000972024

Lote/Item: 1/011

Ata: NA

Homologação: 27/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

Descrição: RALADOR EM AÇO INOX, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: 4 FACES PARA DIFERENTES CORTES E MACO, COM PEGADOR EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X8X10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). - RALADOR EM AÇO INOX, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS A SEGUIR: 4 FACES PARA DIFERENTES CORTES E MACO, COM PEGADOR EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X8X10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.492.654/0001-20 WALTER NETO CHAMBO RS 50,00
"VENCEDOR"

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marechal Cândido Rondon	AV. MARIPA, 545	(45) 3234-1877	walter_chambo@bomseif.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 43,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA.
Descrição: RALADOR MANUAL - Especificação: Ralador manual com quatro faces de cortes diferentes, tipo doméstico, sem manivela, corpo em aço inox, medindo aproximadamente: base inferior 10x8cm, altura 18 cm. - RALADOR MANUAL - Especificação: Ralador manual com quatro faces de cortes diferentes, tipo doméstico, sem manivela, corpo em aço inox, medindo aproximadamente: base inferior 10x8cm, altura 18 cm.

Data: 02/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 36604-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-89292024-852024
Lote/Item: 3/38
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2024 09:48
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 75
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.588.052/0001-02	DA S.N. SANTANA LIMPEZA	R\$ 43,43
VENCEDOR		
Marca: ORIGINAL LINE Fabricante: ORIGINAL LINE Modelo: 04 FACES Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Poa	Endereço: RUA JAIR DE GODOY, 50
		Telefone: (11) 3379-2308
		Email: licitacoes@palico.com

Item 109: Rolo para Massa plastico	Preço Estimado: R\$ 31,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,63
------------------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rolo para Massa plastico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 30,67
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO **Data:** 18/09/2024 00:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Cozinha - Consumo **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Descrição: Rolo massa - Rolo massa **SRP:** SIM
Identificação: 00394452000103-1-017618/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.206.542/0001-79	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 30,67
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PROCESSO 008081085/2025
FOLHA 281

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 30,79

Inc. I Art. 5º da Lei 8663 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEOLANDIA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material Didático para atender as demandas das Secretarias do Município de Teolândia
Descrição: ROLO, liso, maço, para abrir massa de biscuit, produzido em plástico resistente. Comprimento 50 cm. - ROLO, liso, maço, para abrir massa de biscuit, produzido em plástico resistente. Comprimento 50 cm.

Data: 24/06/2024 13:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 14196042000154-1-000015/2024
Lote/Item: 1/4079842
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidades
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.094.517/0001-07	GUI CELULARES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 30,79
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 33,44

Inc. II Art. 5º da Lei 8663 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.408/0001-16
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARTESANATO PARA O CRAS E PEQUENO APRENDIZ
Descrição: ROLO DE ABRIR MASSA. MATERIAL: PLÁSTICO PVC, MEDIDA: 43 CM. PRÁTICO E EFICIENTE ROLO GIRATÓRIO PARA MASSA DE PLÁSTICO PVC. - ROLO DE ABRIR MASSA. MATERIAL: PLÁSTICO PVC, MEDIDA: 43 CM. PRÁTICO E EFICIENTE ROLO GIRATÓRIO PARA MASSA DE PLÁSTICO PVC

Data: 13/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00919824
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: 177.223.110.33:5636/transparente/
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.053.659/0001-47	Rosa Cafe Impete Ltda	R\$ 33,44
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 110: Tabua de polietileno grande para corte de alimentos	
Preço Estimado: R\$ 91,29 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 91,29
Percentual: -	Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tabua de polietileno grande para corte de alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 94,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO ACRE / 65 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Data: 05/09/2024 11:15
Objeto: Consistiu objeto da presente licitação a aquisição de materiais de consumo, a serem utilizados durante as atividades práticas dos cursos de Qualificação Profissional e Oficinas na área de Gastronomia e Hospitalidade, direcionados as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio do Convênio nº 887080/2019 - IEPTEC/SUDAM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Tabua de corte, em polietileno, cor branca, verde e vermelha, com alça, tamanho grande, medindo 404 x 262 x 7 mm, com proteção antibacteriana. - Tabua de corte, em polietileno, cor branca, verde e vermelha, com alça, tamanho grande, medindo 404 x 262 x 7 mm, com proteção antibacteriana.	SRP: NÃO
	Identificação: 63605479000124-1-001136/2024
	Lote/Item: 1/355
	Ata: N/A
	Homologação: 23/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 58
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0601-54	PABO GLEIS MARTINS	R\$ 94,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	São José	RUA SALVADOR DA SELVA PORTO, 23
	Nome de Contato:	Telefone:
	Pablo	(46) 3372-4436
	Email:	
		bandlosequipamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 84,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Secretaria da Mulher	Data: 06/06/2024 13:22
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA COZINHA	Modalidade: Dispensa
Descrição: Tabua para carnes - Material: polietileno; Medida: 50 x 30 x 1,5 cm (C x L x E); Cor: branco. - Tabua para carnes - Material: polietileno; Medida: 50 x 30 x 1,5 cm (C x L x E); Cor: branco.	SRP: NÃO
	Identificação: 49683697000131-1-000026/2024
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: 1 - Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.564.318/0001-07	52.564.318 THOMER JOSE ALVES	R\$ 84,52
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PROCESSO: 208508028/2025
 FOLHA: 283
 RUBRICA: 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 94,35

Inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Data: 06/06/2024 13:33
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E ALGUMAS SECRETARIAS EXECUCIVAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SEM
Identificação: 308768
Descrição: Tábua para cortar carne polietileno grande 50 cm x 80 cm - Tabua para cortar carne polietileno grande 50 cm x 80 cm
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.508.829/0001-26	AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	RS 94,35
VENCEDOR		
Marca: Inexistente Fabricante: Fabricante não informado Modelo, opcional Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CONSTANTINONERY, 733	Telefone: (92) 9407-2987	Email: cristoliveirauepp@outlook.com
04.896.372/0001-07	OLIVEIRA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	RS 1.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 111: Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros			
Preço Estimado: R\$ 286,52 (01)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 286,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 286,52

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informa.
 Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 6º, § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 287,65

Inc. I Art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMEIRANDIA / 1467 - MUNICÍPIO DE PALMEIRANDIA/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.
Descrição: TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L - TACHO DE ALUMINIO BATIDO, COM ALÇA, COM TAMPA 10 L

Data: 19/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06209936000103-1-000007/2024
Lote/Item: 1/5087688
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	RS 287,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 285,38
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Futura aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município, conforme Planilha e Termo de Referência
Descrição: Tachos de alumínio com tampa M - Tachos de alumínio com tampa M

Data: 30/04/2024 17:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01224716000135-1-000017/2024
Lote/Item: 1/4166302
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnpp/pt-br>
Quantidade: 13
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.317.308/0001-07	S SOARES DA COSTA SILVA	RS 285,38
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PROCESSO: 202502035/2025
 FOLHA: 285
 RUBRICA: K

Item 112: Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros			
Preço Estimado: R\$ 489,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 489,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ -84,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 3º: "Excepcionalmente, não é admitida a determinação de preço estimado, cuja base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	

Preço (Compras Governamentais) I: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 489,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA **Data:** 11/31/2024 16:03
Objeto: Aquisição de material destinado aos trabalhos, oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência da Assistência Social, visando a prevenção da vulnerabilidade e aumentar os vínculos familiares e comunitários dos participantes. **Modalidade:** Dispensa
SRP: SIM
Descrição: TACHO PEQUENO ALUMINIO FUNDIDO POLIDO C TAMPÁ - TACHO PEQUENO ALUMINIO FUNDIDO POLIDO C TAMPÁ. **Identificação:** 18312975000110-1-000072/2024
Ata: N/A
Homologação: 04/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.011/0001-38	IRACY NEVES SOARES	R\$ 489,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Santos do Icaraí	AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 176
		Telefone:
		(35) 3831-1986
		Email:
		angel_advocaon@hotmail.com

Item 113: Taça de vidro para água 250ml			
Preço Estimado: R\$ 19,36 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Taça de vidro para água 250ml	

Preço (Compras Governamentais) I: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 21,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 2025020251000
FOLHA: 286
RUBRICA: L

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS
Objeto: DISPENSA E LICITAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAL DE COFA E COZINHA
Descrição: TAÇA DE AGUA LISA DE VIDRO - 250ML - TAÇA DE ÁGUA LISA DE VIDRO - 250ML

Data: 06/02/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01096245000127-1-000016/2025
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.366.575/0001-30	LDM.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.469.172/0001-68
Orgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC / (1) SENAC
Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para a unidade ISCT/TCU, em Brasília - DF.
Descrição: TACA DE VIDRO PARA AGUA - Conforme especificações do Edital e seus anexos.

Data: 11/06/2024 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação: 1046734
Lote/Item: 18.1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2024 16:55
Homologação: 05/07/2024 16:55
Fonte: www.licitacoes.e.com.br
Quantidade: 200
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.535.569/0001-40	LPK LTDA	R\$ 16,18			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Taca para água, em vidro. Capacidade aproximada de 310ml. Marca/modelo referência: ARCOROC (linha princesa) ou similar. NAIDIR / 7133					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Honaiópolis	RLA VERBASTINA PEREIRA, 768	Isom	(48) 3244-2350	ipho@grupolpk.com

SCHIPPER CONSULTORIA INTERNACIONAL COMERCIO IND IM

R\$ 16,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Taca de vidro para água

Endereço:

PROCESSO: 202502025/2025
 FOLHA: 287
 RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	SERDOVSKI & SERDOVSKI LTDA	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Taça de vidro para água Endereço:		
	CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Taça de vidro para água Endereço:		
	REINVENTAR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAME	R\$ 37,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Produto ofertado conforme o descritivo de edital. Endereço:		
	VIA COPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 42,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Taça de vidro para água Endereço:		
	EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME	R\$ 45,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Taça de vidro para água Marca: Nadir Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 19,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.221.745/0001-34	Data: 07/06/2024 15:47
Órgão: Prefeitura Municipal de Jacareacanga	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA	SRP: SIM
Descrição: TACA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ AGUA - TACA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ AGUA	Identificação: 309352
	Lote/Item: 1/175
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 292
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.062.826/0001-88	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 19,99
VENCEDOR		
Marca: NADIR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NADIR Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Itumbá	Endereço: RODO TRANSAMAZONICA, 1035A
	Telefone: (93) 9194-2761	Email: eroliveiraservicos@outlook.com

PROCESSO: 803509005/2025
 FOLHA: 288
 RUBRICA: ✓

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 09.484.602/0001-36 A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Itatuba Endereço: TV TREZE DE MAIO, 1211 Telefone: (93) 9167-6512 Email: rajunior_88@hotmail.com

42.899.374/0001-30 VBS EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 20,95

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: TERCEIRA, 515 Telefone: (93) 9206-2684 Email: vbsitituba@gmail.com

17.568.775/0001-05 MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA R\$ 21,52

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, 32 Telefone: (93) 9125-2888 Email: agitem.dmeida@hotmail.com

Item 114: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto			
Preço Estimado: R\$ 104,65 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 104,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 99,00

Inc. I An. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

Orgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 112 - Município de Nova Prata Data: 06/12/2024 14:29
 Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS Modalidade: Dispensa
 Descrição: TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO DIGITAL SRP: NÃO
 Identificação: 91618435000138-1-001955/2024
 Lote/Item: 1/3
 Ata: N/A
 Homologação: 06/12/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pacp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 00.694.920/0001-57 CASA DAS FERRAMENTAS LTDA R\$ 99,00

AVENCADOR*
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Nova Prata Endereço: AV PLACIDINA DE ARAUJO, 1110 Telefone: (51) 3242-2098 Email: casadasferramentas@naly.net.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 106,58

Inc. I An. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

PROCESSO 208803095/2025
PREFEITURA 889
MUNICÍPIO: F

Orgão: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Descrição: Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto - Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SEM
Identificação: 06232615000120-1-00058/2024
Lote/Item: 1/1511976
Ata: N/A
Homologação: 21/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UoE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.190.456-0001-08	GUARA PRODUTORA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 106,58
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 113,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE UBA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Anuísicao estimada de equipamentos e para melhoria da Atencáo Primária atender as necessidades da Guarda Civil Municipal para realizacáo de atividades diárias dos setores de fiscalizacáo Tránsito Agricultura e Serviços Urbanos.
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA ALIMENTOS

Data: 05/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SEM
Identificação: 18128207000101-1-000120/2024
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.186.184/0001-92	MARIA ERLINA DE VASCONCELOS 39129713668	R\$ 113,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 100,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: TERMOMETRO DE COZINHA INDUSTRIAL DIGITAL INFRAVERMELHO TERMOMETRO COZINHA INDUSTRIAL DIGITAL INFRAVERMELHO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ARMAZENAGEM AUTOMÁTICA DE DADOS INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DISTANCIA RAZÃO DO PONTO 121 SELEÇÃO EM TEMPERATURA CELSIUS FAHRE - TERMOMETRO DE COZINHA INDUSTRIAL DIGITAL INFRAVERMELHO TERMOMETRO COZINHA INDUSTRIAL DIGITAL INFRAVERMELHO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ARMAZENAGEM AUTOMÁTICA DE DADOS INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA DISTANCIA RAZÃO DO PONTO 121 SELEÇÃO EM TEMPERATURA CELSIUS FAHRENHEIT TEMPO DE RESPOSTA E DE COMERIMENTO DE ONDA 500MS FAIXA DE TEMPERATURA 50oC A 380oC 50oF A 716oF RESOLUÇÃO 01 CF EMISSIVIDADE REGULAVEL REPETIBILIDADE 1 TEMPRATURA DE ARMAZENAGEM 20 A 60C TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 40C ALIMENTAÇÃO PILHAS AAA OU BATERIA 9V

Data: 05/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 45579-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA-452024-192024
Lote/Item: 974
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/11/2024 10:31
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.516.483/0001-04	GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	RS 100,00
VENCEDOR		
Marca: Zylam		
Fabricante: Zylam		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 115: Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche			
Preço Estimado: R\$ 12,72 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 13,70
Inc II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 67.568.911/0001-05 **Data:** 21/10/2024 00:00
Órgão: PM DE CANDELÁRIA **Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA **SRP:** NÃO
Descrição: TIGELA CUMBUCAS EM AÇO INOX, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 2000ML, EM AÇO INOX - TIGELA CUMBUCAS EM AÇO INOX, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 2000ML, EM AÇO INOX **Identificação:** 44100-86-2024-PCB
Lote/Item: 1/63
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rn.gov.br/aplic/prod/?p=505003...NO...>
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: RN

PROCESSO: 2023509035/2023
 FOLHA: 291
 RUBRICA: Razo Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.978.129/0001-00	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	RS 13,70
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Modelo não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Endereço não informado		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 12,20
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Pouso Alegre	Data: 27/05/2024 10:02
Objeto: O presente Termo de Referência tem por objetivo justificar a Contratação de empresa para o fornecimento de Material para Copa e Cozinha para a Associação de Apoio da Escola Municipal de 1º Grau Pouso Alegre do Município de Paraíso do Tocantins/TO	Modalidade: Dispensa
Descrição: TIGELA PARA MERENDA: CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450ML BOWL PLÁSTICO, COLORIDA. - TIGELA PARA MERENDA: CUMBUCA TIGELA ESCOLAR 450ML BOWL PLÁSTICO, COLORIDA.	SRP: NÃO
	Identificação: 305789
	Lote/Item: 1/31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.626.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 12,20
VENCEDOR		
Marca: JOLY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: JOLY		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Endereço não informado		

50.648.979/0001-87	50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO	RS 12,48
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOUTOR JOAO DOMINGOS TARCHI, 930	Telefone: (32) 4926-9512	Email: alvarohenrique017@hotmail.com

17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	RS 12,49
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Paraíso do Tocantins	Endereço: R JOSE OTAVIO, SN
Nome de Contato: Eloise Lusia	Telefone: (63) 3662-2154	Email: luminatadistribuidora@gmail.com

17.158.958/0001-43	JM SILVA PAPELARIA LTDA	RS 12,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Paraíso do Tocantins	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1010
Nome de Contato: MARIA	Telefone: (63) 3602-1740	Email: papelannestudantes@uol.com.br

09.912.989/0001-34	SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI	RS 12,75
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Endereço não informado		

PROCESSO: 2025020001/2025
 FOLHA: 290
 RUBRICA: ✓

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 29.925.582/0001-07 WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 TO Paraisópolis AV JK, 66 (63) 9245-4953 wfdsnbuadorapso@gmail.com

46.700.025/0001-07 JULIANO DE PAULA DA SILVA 14967249769 R\$ 22,51

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.121.383/0001-48 55.121.383 VICTOR DE MAURICIO LEITE R\$ 22,51

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,27

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.819.150/0001-10 Data: 09/05/2024 14:00
 Órgão: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL IST Modalidade: Compra direta
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO EM ATENDIMENTO E ENSAIOS NO LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL II SRP: NÃO
 Descrição: TIGELA, TIPO CUMBUCA, FABRICADO EM AÇO INOX, DIAMETRO: 13CM X 300ML. - TIGELA, TIPO CUMBUCA, FABRICADO EM AÇO INOX, DIAMETRO: 13CM X 300ML. Identificação: 12000-Compra direta
 Lote/Item: 1/5
 Ata: N/A
 Fonte: egov.paradigmobs.com.br/tem/Default.aspx
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.679.407/0001-01 diversos materiais de construção, lida R\$ 12,27

VENCEDOR

Marca: Elite
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 300ml
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 AV. PROFESSORA ALICE FREIRE SILVA PEREIRA (NUC HAB. CPA II), 1030 (65) 8100-9676 tassocengenharia@gmail.com

Item 116: Travessa de vidro média 3,5L		Preço Estimado Calculado: R\$ 116,82	
Preço Estimado: R\$ 116,82 (100)	Percentual: -	Média dos Preços Oribidas: R\$ 116,82	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Travessa de vidro média 3,5L		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 116,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 2025/2025/2025
 FOLHA: 893

Orgão: MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR / 1071030 - DAQ/GMG
 Objeto: Aquisição de utensílios para copa e cozinha, sob a forma de entrega integral.
 Descrição: TRAVESSA PARA SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; TIPO/FORMATO: RETANGULAR; TAMANHO: 34CM X 15CM X 3CM; - TRAVESSA PARA SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; TIPO/FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 34CM X 15CM X 3CM.

Data: 27/11/2024 08:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 18715565000110-1-000051/2024
 Lote/Item: 136
 Ata: N/A
 Homologação: 28/11/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>
 Quantidade: 5
 Unidade: 1,00 UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.217.448/0001-86	FACILITA COMERCIO LTDA	R\$ 116,47
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 115,00

Ine. Lei. 5ª da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)

CNPJ: 75.101.873/0001-90
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco
 Objeto: Aquisição de BENS MATERIAIS COMUNS REFERENTE A COPA, COZINHA, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS necessários para atender os campi do Núcleo Regional Sudoeste da UTFPR.
 Descrição: Travessa - Material: Vidro Refratário, Tipo: Fundo, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos.
 CatMat: 473455 - Travessa - Material: Vidro Refratário | Tipo: Fundo | Formato: Retangular | Aplicação: Servir Alimentos

Data: 29/04/2024 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SEM
 Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:153177
 Lote/Item: 224
 Ata: N/A
 Homologação: 27/06/2024 17:08
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 14
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.059.386/0001-08	FABED COMERCIAL LTDA	R\$ 115,00			
VENDEDOR					
Marca: NACH FIGUEIREDO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: L50					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA GRACILIANO RAMOS, 348	Regina	(41) 39161-3096	fabedit@reginaa@hotmail.com

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
 Marca: nadir
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: hotel
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 116,91

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA ALVARES CABRAL, 889	ANGELICA	(85) 3047-1716	angelicadeb2g@gmail.com

PROCESSO: 8030085/805
 FOLHA: 294
 RUBRICA: F

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 119,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.503.230/0001-95 **Data:** 25/04/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas **Modalidade:** Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL UTENSÍLIOS DE COZINHA E GAS GLP PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG **SRP:** SIM
Identificação: 26841-Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-142024-112024
Descrição: TRAVESSAS DE VIDRO- TRAVESSAS DE VIDRO **Lote/Item:** 82/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/05/2024 15:33
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 13
Unidade: Unidades
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.572.711/0001-51	JOAO PAULO H DE SOUZA & CIA LTDA	RS 119,00
VENCEDOR		
Marca: maxmax Fabricante: maxmax Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Rio Vermelho	RUA ANA SENHORIZINHA DOS SANTOS, 149
		Telefone:
		(35) 3436-1187
		Email:
		vato@samba.net.br

Item 117: Travessa de vidro grande 5L			
Preço Estimado: R\$ 142,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 142,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,24
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Travessa de vidro grande 5L		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 146,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.648.344/0001-08 **Data:** 20/08/2024 08:00
Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual aquisição de Equipamento Semipermanente e utensílios para o Laboratório itinerante de Gastronomia e produção de alimentos para utilização nos Laboratórios Itinerantes de gastronomia, que fazem parte do Plano Nacional de Investimento, Projeto nº CE.23.01/812, através da modalidade pregão eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento **SRP:** SIM
Identificação: NºPregão 9603220247/ UASG 451116
Descrição: Travessa - Travessa Material: Vidro Refratário, Tipo: Fundo, Formato: Retangular, Aplicação: Servir Alimentos **Lote/Item:** /45
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 14:58
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
CatMat: 473455 - Travessa - Material: Vidro Refratário | Tipo: Fundo | Formato: Retangular | Aplicação: Servir Alimentos **Quantidade:** 88
Unidade: Unidade
UF: CE

PROCESSO: 008503025/2025
 VILHA: 295
 RUBRICA: ~

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	RS 136,00
VENCEDOR		
Marca: schmidt Fabricante: Fabricante não informado Modelo: retangular Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	RUA CAITANG ROCHA, 3393
Telefone:	Email:	
(41) 3622-1418	mservice@siervos.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor RS 136,98

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA **Data:** 28/03/2024 11:25

Objeto: [LICITANET]- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, GÁS DE COZINHA E ÁGUA, DESTINADA À CASA DE APOIO DE ALTAMIRA, LOCALIZADA NA CAPITAL BELEM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 28546334000184-1-000003/2024

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: PA

Descrição: Travessa De Vidro Assadeira Retangular Funda Grande Lasanheira, 6538 - 5L - Vidro Resistente A Choques Térmicos De Até 180°C. - Travessa De Vidro Assadeira Retangular Funda Grande Lasanheira, 6538 - 5L - Vidro Resistente A Choques Térmicos De Até 180°C.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.230.269/0001-46	R F BARILE LTDA	RS 136,98
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Altamira	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1653
Telefone:	Email:	
(93) 3515-0610	contact@rfg@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor RS 143,73

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE WANDERLEY **Data:** 12/06/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios de cozinha, cama, mesa e banho para as diversas secretarias do município, escolas municipais e Hospital do Município de Wanderley-BA. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 020-2024-WANDERLEY-BA-MUNICÍPIO DE WANDERLEY- PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/06/2024 22:40

Fonte: [https://bncompras.com/Process/ProcessSearch\(Publico?param\)=1](https://bncompras.com/Process/ProcessSearch(Publico?param)=1)

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: BA

Descrição: TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO, RETANGULAR SERVICE - TRAVESSA EM VIDRO REFRATÁRIO, RETANGULAR SERVICE

PROCESSO: 003502005/2020
 FOLHA: 296
 RUBRICA: ~

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.076.470/0001-08	IVONE BEZERRA LEMOS DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 143,71
VENCEDOR		
Marca: EURO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EURO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 118: Xicara com Pires para café, 270ml em vidro	Preço Estimado: R\$ 18,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 18,86	Média das Preças Obridos: R\$ 18,86
--	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Xicara com Pires para café, 270ml em vidro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 19,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE / 257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	Data: 16/12/2024 14:17
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, dos utensílios de copa e cozinha e correlatos abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Xicara material: porcelana, tipo: café, cor: branca, capacidade: 270, características adicionais: com pires - Xicara material: porcelana, tipo: café, cor: branca, capacidade: 270, características adicionais: com pires	SRP: NÃO
	Identificação: 00394544000185-1-002479/2024
	Ata: N/A
	Homologação: 16/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.690.684/0001-20	54.690.684 ITALO OLIVEIRA DE BRITO	R\$ 19,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informado		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONGONHAS CAMARA MUNICIPAL	Data: 28/02/2024 10:59
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	Modalidade: Dispensa
Descrição: XICARA DE CAFE C/PIRES - XICARA DE CAFE C/PIRES	SRP: NÃO
	Identificação: 21300413000161-1-000007/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 19/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.138.335/0001-07	AG DISTRIBUICAO, MONTAGEM E SERVICO LTDA	RS 17,28
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.487.630/0001-00
Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ITENS LIMPEZA)
Descrição: XICARA P/ CAFÉ C/ PIRES (EM VIDRO) - XICARA P/ CAFÉ C/ PIRES (EM VIDRO)

Data: 19/08/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00000724
Lote/Item: 1/34

Homologação: 15/08/2024 00:00

Fonte: 45.182.157.5:8079/transparencia/

Quantidade: 24
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
03.289.120/0001-49	MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	RS 20,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	AVENIDA TELHO PIZZA, 1980	(14) 3104-2828	zendimelto@orgma.bemuni.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, sigil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1 - Banco Nacional de Compras
<https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
- 3 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bl.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 4 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>
- 5 - Compras MT
cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao
- 6 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
- 7 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
gov.paradigmabs.com.br/fiimt/Default.aspx
- 8 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
- 9 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
- 10 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
- 11 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 13 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS
45.182.157.6:8079/transparencia/
- 14 - Prefeitura Municipal de Camapuã/MS
web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_camapua
- 15 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT
24.152.31.86:8079/transparencia/
- 16 - Prefeitura Municipal de Guaracá/SP
138.97.39.14:5656/Transparencia/
- 17 - Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR
indianopolis.pr.equiplano.com.br:7439/transparencia/licitacoes
- 18 - Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP
177.223.110.33:5656/transparencia/
- 19 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT
inteanet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/
- 20 - Prefeitura Municipal de Japorá/MS
177.84.25.50:5656/transparencia/

- 21 - Prefeitura Municipal de Missal/PR
app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
- 22 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR
palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
- 23 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraíso_das_aguas
- 24 - Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu/PR
quedasdoiguacupr.equipiano.com.br:7006/transparencia/licitacoes
- 25 - Prefeitura Municipal de Rocheda/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_rochedo
- 26 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR
santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
- 27 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS
transparencia.saogabrielms.gov.br/Transparencia/
- 28 - Prefeitura Municipal de Sengés/PR
sengespr.equipiano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
- 29 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR
<https://equipiano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>
- 30 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::>

Fontes de domínio amplo:

- 1 - Magazine Luiza
m.magazineluiza.com.br
- 2 - Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)
www.amazon.com.br
- 3 - Atacarejo Das Máquinas
www.atacarejodasmaquinas.com.br
- 4 - Brasil e-commerce
www.brasilecommerce.com.br
- 5 - Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
produto.mercadolivre.com.br
- 6 - Shopee
shopee.com.br
- 7 - Uninjet
www.lojainjet.com.br

Anexo 1

PROCESSO: 2025.02.035/2025
FOLHA: 300
RUBRICA: v





Erro de Carregamento
Desculpe, estamos enfrentando alguns problemas ao carregar por favor tente novamente.

[Tente novamente](#)



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#) [Sobre todos os cookies](#)

PROCESSO: 200503095/2005
 FOLHA: 303
 RUBRICA: ~

Anexo 2

mercado livre | Buscar produtos, marcas e muito mais... | ASSINE **me!+**

CEP: | Categorias | Ofertas | Clipes | Supermercado | Vender | Contato | Crie sua conta | Entre

Confira o envio para o seu endereço
 Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

M **Busca CEP** | Mais tarde

M **Motobusa C Tampa**
 R\$ 139,29
 12x R\$ 19,66
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Kit 4 Caixas 25 Litros Plástico Organizadora Rattan C/ Tampa
 R\$ 218,49 **53% OFF**
 12x R\$ 21,42
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Kit C/ 4 Caixas Grande - 16 Litros
 R\$ 149,99 **12% OFF**
 12x R\$ 14,66
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa | Móveis e Decoração | Eletrodomésticos | Eletrônicos | Saúde e Bem-Estar | Beleza e Cabelo | Crianças e Bebês | Pets | Jogos e Brinquedos | Livros e Papelaria | Roupas e Acessórios | Outros

Kit 4 Caixas Organizadora Rattan C/ Tampa 25 Colorido

4,3 ★★★★★ (7)

R\$ 269,99

R\$ 199,49 **25% OFF**
 em 12x R\$ 19,96

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis terça-feira por primeira compra
 Compreando dentro das próximas 48 horas de entrega

Retire grátis entre terça-feira em uma agência Mercado Livre no mago

Cor: **Marron**

Produtos relacionados

Produtos relacionados

R\$ 264,90

R\$ 78,90

R\$ 149,99

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▼

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **SEMPRE TEM UTILIDADE**
 Mercado Livre | +10mil vendas

Anexo 3

GANHE 10% OFF USE O CUPOM PRIMEIRACOMPRA SAÍDA MAIS

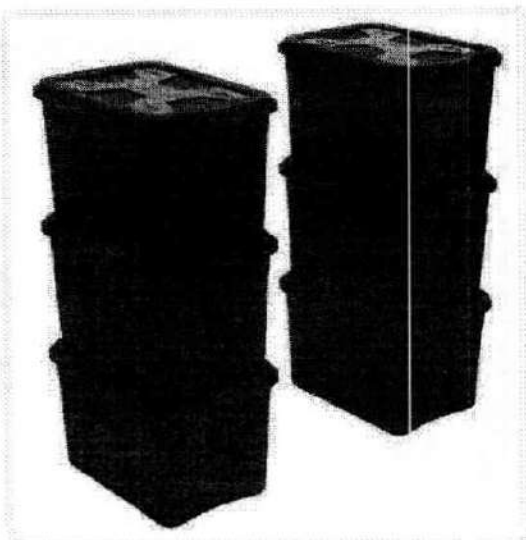
LOJA UNIJET

- Atendimento
- Minha...
- Shopping Cart

- Lançamentos
- Organizadores
- Potes
- Linha Prime
- Utilidades Domésticas
- Jardim

- Frete Acessível para todo Brasil
- Pague via PIX rápido e fácil
- Envio Rápido até 72h
- Pague com cartão em até 6x sem juros
- Segurança Loja Oficial

Você está em: Home > Organizadores > Caixas Organizadoras > Kits Caixas Organizadoras > Kit com 6 Caixas Organizadoras Preto com Tampa e Travas 56 litros



Kit com 6 Caixas Organizadoras Preto com Tampa e Travas 56 litros

Novidade Destaque

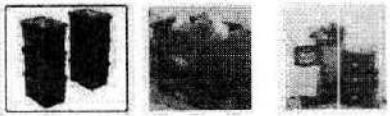
REF: 6754026 | MODELO: 1291

Seja o primeiro a opinar

R\$ 340,00
ou 3x de R\$ 113,33 Sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

 CALCULAR

- Descrição Geral
- Itens Inclusos
- Garantia
- Formas de Pagamento
- Avaliações

Caixas organizadoras de 56 litros com tampa e travas pretas são ideais para quem precisa de uma solução robusta e elegante para organizar grandes volumes de itens. Com 56 litros de capacidade, essas caixas são perfeitas para armazenar itens maiores ou uma quantidade significativa de pequenos itens. São ótimas para roupas de temporada, equipamentos esportivos, material de jardinagem, ou brinquedos.

A cor preta oferece um visual elegante e discreto, que pode se integrar bem em diversos ambientes, desde escritórios e closets até áreas de armazenamento em casa.

As travas na tampa mantêm a caixa segura e impedem que a tampa se solte acidentalmente. Isso protege o conteúdo contra poeira, sujeira e umidade, além de manter tudo bem organizado.

Medidas: Comprimento: 58cm | Largura: 40cm | Altura: 34cm

Anexo 4

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

ASSINE **meli+**

Categorias: Ofertas, Cupons, Supermercado, Vender, Contato

Crie e sua conta | Filtros

Confira o envio para o seu endereço

Incluso seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Insira CEP Mais tarde

R\$ 237

De R\$ 30,00 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Kit 4 Caixa Organizadora Multiuso Plástica 56 Litros Preto Cor Preta

R\$ 239⁹⁹ 40% OFF

De R\$ 399,00 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

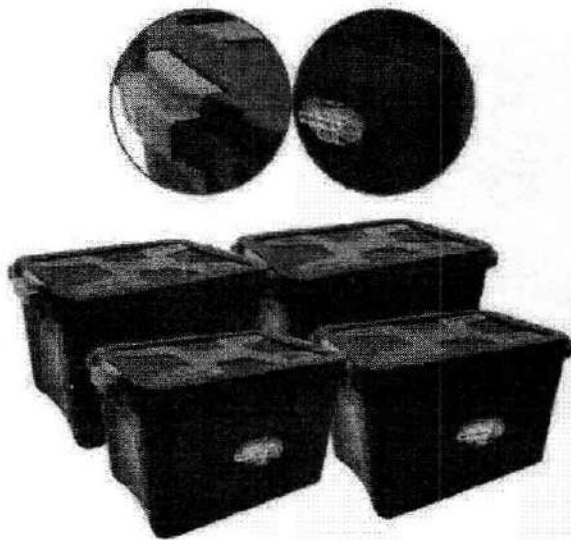
Kit 4 Caixa Organizadora Multiuso Plástica 56 Litros Preto

R\$ 247⁹⁹

De R\$ 412,99 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Casa, Móveis e Decoração > Estofados > Decoração de Casa > Organizadores > Caixas e Cestos > Cesta Organizadora



Novo

Kit 4 Caixa Organizadora Multiuso 56 Litros Cor Preta

R\$ 341⁹⁰
 em 12x R\$ 33³⁴

Ver as meios de pagamento.

Chegará grátis entre quinta-feira por ser sua primeira compra em algumas formas de entrega.

Retire grátis entre quinta-feira em uma agência Mercado Livre no local.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **SHOP BG**

+1000 vendas

↔ Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.

🛡 Compra Garantida: recebe o seu produto em perfeito estado.

Vendido por **SHOP BG**

+500 Produtos

+1000

Produtos relacionados

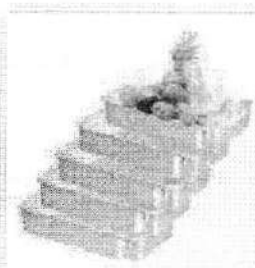
Estofados



R\$ 187²⁸

em 12x R\$ 31,21 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



~~R\$ 170~~

R\$ 138⁹⁹ 23% OFF

em 12x R\$ 13,58

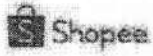


~~R\$ 149~~

R\$ 119 20% OFF

em 12x R\$ 11,07

Anexo 5



Erro de Carregamento

Desculpe, estamos enfrentando alguns problemas ao carregar por

Tente novamente

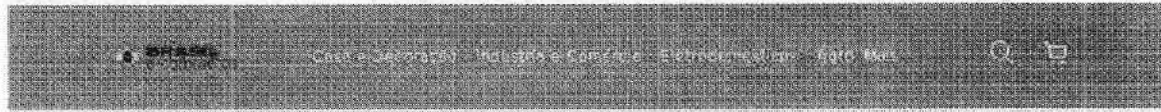


Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Configurações de cookies

Anexo 6



Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Utensílios > Panelas e Fogão > Panelas e Utensílios



Novo

**Leo Utensílios Tachos Caldeirão
Panela N35 Linha Hotel De
Alumínio 30 Lts Cor Prateado**

R\$ 299⁹⁹
em 12x R\$ 29⁹⁸

Ver detalhes e disponibilidade

Cor: Cinza



- Unidades por kit: 1
- Formato de venda: Unidade
- Capacidade em volume: 30 L
- Capacidade de 30L
- Feito em alumínio.
- Dimensões: 35cm de largura, 35cm de altura e 35cm de diâmetro.
- O complemento ideal para sua cozinha.

Frete grátis

Sobre os prazos de entrega:

Calcular o prazo de entrega


Quantidade: 1 unidade

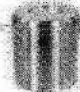
Comprar

Adicionar ao carrinho

Contar a experiência

Outros produtos semelhantes

 Caldeirão Bojudo Pequeno 0,5 Lts N° 10 Alumínio Oriental
R\$ 29⁹⁹
12x R\$ 2,91

 Caldeirão Hotel 10 Litros Potido N° 24 Alumínio Oriental
R\$ 114⁹⁰
12x R\$ 11,08

Mostrar mais produtos

Características principais

Marca	Leo Utensílios
Tipo de panela	Caldeirão
Capacidade em volume	30 L
Formato de venda	Unidade

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Política de Privacidade.

Verificar cookies

Entender como gerenciar

Anexo 7



Eu não sou robô

Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar um email

PROCESSO: 002508028/2025
FOLHA: 303
PÁGINA: 2

Anexo 8

FRETE GRÁTIS esperando por você! Verifique agora ad, todo e ECONOMIZE! [Consultar](#)

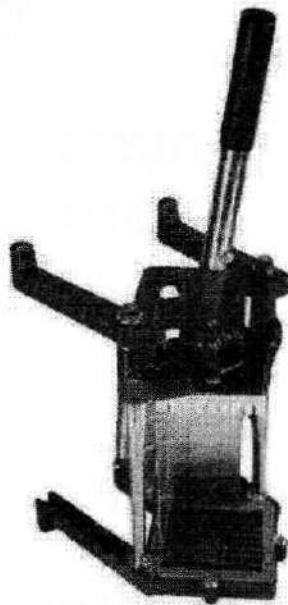
O que você está buscando?

Atocorejo das máquinas

Atendimento: Minha conta: Meu perfil

Balanças Comerciais ▾ Seladoras ▾ Espalhas ▾ Materiais Para Cartas ▾ Sifones ▾ Equipamentos de PUV

Orderna ▾ Fechadura ▾



Inicio > Equipamentos de Cozinha > Cortadores e Fatadores > Picador de Legumes Industrial com Fixação de Parede

Picador de Legumes Industrial com Fixação de Parede

◆ R\$ 440,10 no pix
R\$489,00

Frete Grátis esperando por você! Verifique agora ad, todo e Economize! [Consultar](#)

6 x de R\$61,50 sem Juros

10% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

Tamanho

10x10 mm ▾

- 1 +

COMPRAR

Meio de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Otimize Seu Espaço e Melhor Parede

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para otimizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 9

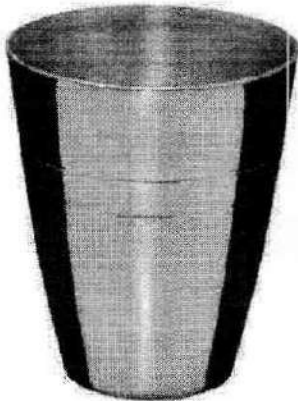
PROCESSO: 30950 2025 3075
 FOLHA: 308
 RUBRICA: W

amazon.com.br A entrega para você em Curitiba é GRÁTIS Atualizar local Casa Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Prime Vídeo Assista a filmes e séries

WHISKY PRIME Mostrar mais **Taças para Degustações de Whisky** -7% **R\$ 129,90** ~~R\$ 140,99~~

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar Air e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis

Dozebr Louça, Copos e Talheres Copos e Taças Copos Níon Foto: [ícone]



Peça o mouse para ampliar a imagem.



COPO ALUMÍNIO 300 ML

Marca: Níon Family
 3,7 ★★★★☆ 3 avaliações de clientes
 | Pesquisa nesta página

R\$ 12,99



Marca: Níon Family
Capacidade: 300 Mililitros
Ocasão: Ano novo, Dia das mães, Inauguração da
Estampa: Lisa
Faixa etária: Adulto
(descrição)

Relatar um problema com este produto

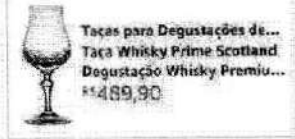


Foto: [ícone]

R\$ 12,99

Entrega R\$ 11,90. **Segunda-feira, 18 de Março.** Ver detalhes

Empregando em Curitiba, 2000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: KicaseShow
 Vendido por: KicaseShow
 Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento.
 Pagamento: Transação segura

Adicionar à lista

Compre com

	+		+	
Este item: COPO ALUMÍNIO 300 ML R\$ 12,99		Níon Style Escátula Prática Para Confeitos, Respost, Cortar, Organizar, Dividir Massas, Co... R\$ 14,99		1612 Formas Para Edif Perfeito Super Fina/300g Cake 30x10x10cm R\$ 55,90

Preço total: R\$ 82,98

Adicional: mais de \$ ao carrinho

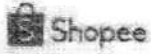
Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Compre produtos semelhantes com entrega rápida



PROCESSO: 202502025/2025
FOLHA: 309
RUBRICA: n

Anexo 10



Erro de Carregamento
Desculpe, estamos enfrentando alguns problemas ao carregar por

[Tente novamente](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 11

PROCESSO: 902009025/9025
FOLHA: 310
RUBRICA: ✓

I'm not a robot

Pedimos desculpas pela inconveniência, por favor marcar a opção Não sou Robô, localizado acima.

Infelizmente seu comportamento nos fez pensar que você é um robô. Por questões de segurança, pedimos que marque a opção Não sou um Robô para seguir com sua navegação.

Entre em contato conosco se precisar de assistência:

Enviar e-mail



PROC: 202502025/2025
FOLHA: 311
RUBRICA: u

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATORIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,


Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 14 de fevereiro de 2025


.....
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração



PROC: 202502025/2025
FOLHA: 318
RUBRICA: n

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 17 de fevereiro de 2025

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA



PROC: 202502025/2025
FOLHA: 313
RUBRICA: h

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL

MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, &2º do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 17 de fevereiro de 2025.


ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0

CRC/MA 2676-01



PROC: 202502025/2025
FOLHA: 314
RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 19 de fevereiro de 2025

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. S^a. para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 (contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 315

RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx

AMPLA PARTICIPAÇÃO

XXXXXXXXXXXX, XXXXX

Minu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.14. O disposto nos itens **3.10.2** e **3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma xxxxxxxx através do próprio sistema eletrônico do xxxxxxxx indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do xxxxxxxx, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no xxxxxxxxxxxx o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 7.5

6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ÍTEM 4.4 disposto neste edital.

7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1 contiver vícios insanáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante
- 7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no item 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.1.7 Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 **Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

9.5.1.2 **Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante).

9.5.1.3 **Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração

Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

- I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
- II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
- III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
- V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao “SPED”**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2021, art. 65, §1º).

9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.5.7 **Certidão negativa de falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

9.6.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a conteúdo, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.

12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.

12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXX

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 A ata de xxxxxxxxxxxxxxxx será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do xxxxxxxxxxxxxxxx, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício 2025. Será requerida no ato de contratação

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contrário, pelo pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br>, no site oficial: <https://saobernardo.ma.gov.br> e na plataforma da XXXXXXXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – XXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO II – XXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO III XXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO IV – XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Minuta do Edital e Contrato



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 336

RUBRICA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

**FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS
PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração**):

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

condições comerciais e garantir a escolha de um fornecedor comprometido com a entrega dos utensílios de cozinha de acordo com as especificações e padrões exigidos.

5.4 A contratação contribui para a melhoria das condições de trabalho e a redução de custos operacionais, proporcionando maior eficiência e qualidade no atendimento às demandas da gestão municipal, além de garantir que as atividades relacionadas à alimentação sejam realizadas de forma adequada e segura.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecimento dos utensílios deverá ser realizado com foco em práticas sustentáveis, sempre que possível. A preferência será dada a produtos que apresentem eficiência no uso de recursos, como materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, e que possuam certificações de desempenho energético. O objetivo é reduzir o consumo de energia e minimizar o desperdício de recursos, contribuindo para a promoção de uma gestão pública mais ecológica.

6.2 A subcontratação de qualquer parte do fornecimento será expressamente proibida. A empresa contratada será inteiramente responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela entrega dos itens solicitados, sem repassar responsabilidades para terceiros.

6.3 A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, conforme exigido no edital. Essa documentação deve atestar que a empresa está em conformidade com todas as normas regulatórias aplicáveis e que possui a capacidade de fornecer os utensílios de cozinha conforme as exigências de qualidade estabelecidas pela administração pública, garantindo que a execução do contrato ocorra sem quaisquer problemas legais ou operacionais.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação do fornecimento de utensílios de cozinha visa atender às demandas operacionais do município por meio de uma abordagem estruturada, garantindo que as unidades administrativas disponham de utensílios adequados para o pleno funcionamento de suas atividades. A aquisição desses itens objetiva assegurar eficiência, confiabilidade e equipar as secretarias municipais com itens adequados, proporcionando melhores condições de trabalho a todos os setores.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 339

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência: (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXX/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.

8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDACÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 348

RUBRICA: u

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

aplicação do índice de correção monetária

9.18 FORMA DE PAGAMENTO

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de xxxxxxxx, na forma xxxxxxxx, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo xxxxxxxxxxxx.

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição	QTDE	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	50	Und		
2	Amolador de facas 32cm	50	UND		
3	Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	60	Und		
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, nº4	60	Und		
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, nº5	60	Und		
6	Avental de Frente	100	Und		
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	2000	Und		
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	100	Und		
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	100	Und		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 344

RUBRICA: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

40	Colher escolar em aço inox	1000	Und		
41	Colher para refeição em aço inox	1000	Und		
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	1000	Und		
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	1000	Und		
44	Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio	60	Und		
45	Concha Linha Hotel nº 16 em Alumínio, capacidade 700ml	60	Und		
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	1000	Und		
47	Copo escolar de alumínio	1000	Und		
48	Copo de vidro tipo americano	600	Und		
49	Cuscuzeira linha hotel nº30	60	Und		
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	60	Und		
51	Dispenser em plástico para copo de água	80	Und		
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	80	Und		
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	100	Und		
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	100	Und		
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	80	Und		
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	80	Und		
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	80	Und		
58	Escorredor de Prato, plástico	60	Und		
59	Espremedor de alho de ferro manual	60	Und		
60	Espremedor de laranja manual em plástico	60	Und		
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	70	Und		
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	70	Und		
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	70	Und		
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	70	Und		
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	70	Und		
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	70	Und		
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	100	Und		
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	100	Und		
69	Garfo para refeição em aço inox	1000	Und		
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	60	Und		
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	60	Und		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 345

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	60	Und		
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	100	Und		
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	100	Und		
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	60	Und		
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	60	Und		
77	liquidificador doméstico 3L	30	Und		
78	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	30	Und		
79	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	40	Und		
80	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	35	Und		
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	100	Und		
82	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	100	Und		
83	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	100	Und		
84	Luva de borracha látex, tam. P	1000	Par		
85	Luva de borracha látex, tam. M	1000	Par		
86	Luva de borracha látex, tam. G	1000	Par		
87	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	15	Und		
88	Panela de alumínio batido com tampa -- capacidade 10 litros	30	Und		
89	Panela de alumínio batido com tampa -- capacidade 20 litros	30	Und		
90	Panela de alumínio batido com tampa -- capacidade 28 litros	30	Und		
91	Panela de pressão 7 litros	50	Und		
92	Panela de pressão 10 litros	50	Und		
93	Panela de pressão 20 litros	25	Und		
94	Pano de Prato	1000	Und		
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	500	Und		
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	100	Und		
97	Peneira de PVC, 20cm	100	Und		
98	Peneira em aço inox, 20cm	100	Und		
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	50	Und		
100	Porta toalha de papel tipo plástico	60	Und		
101	Potes de vidro transparente 2L	100	Und		
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	100	kit		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 346

RUBRICA: v

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	100	Und		
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	100	Und		
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	200	Und		
106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	400	Und		
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	100	Und		
108	Ralador em aço inox, 4 faces	100	Und		
109	Rolo para Massa plástico	150	Und		
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	60	Und		
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	40	Und		
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	40	Und		
113	Taça de vidro para água 250ml	400	Und		
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	100	Und		
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	150	Und		
116	Travessa de vidro média 3,5L	300	Und		
117	Travessa de vidro grande 5L	350	Und		
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	400	Und		
VALOR TOTAL					

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do xxxxxxxx e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. **QUANDO SOLICITADO NO EDITAL.**

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.

10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 347

RUBRICA: u

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade xxxxxxxx ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluio: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluio. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como xxxxxxxxxxxx, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação, com oferta competitiva e amplamente comercializados.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 348

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº. -----/-----,
XXXXXXXXXXXXX SRP Nº -----/-----
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. -----/----- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, ~~Estado do Maranhão~~, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de -----, RESOLVE, registrar os preços da empresa: -----, inscrita no CNPJ nº. -----, Sediada na -----, neste ato representada pelo Senhor: -----, portador da Carteira de Identidade Nº ----- e do CPF nº. -----, residente e domiciliado na -----, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o XXXXXXXXXXXXXXXX para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLRUNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente XXXXXXXXXXXXXXXX consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 349

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do XXXXXXXXXXXXXXXX:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXX DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do XXXXXXXXXXXXXXXX, quando desejarem fazer uso da Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de XXXXXXXXXXXXXXXX não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de XXXXXXXXXXXXXXXX para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX entre municípios obedece ao descrito na LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXX.

5.1 O prazo de vigência da ata de XXXXXXXXXXXXXXXX oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 34 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de XXXXXXXXXXXXXXXX terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de XXXXXXXXXXXXXXXX.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de XXXXXXXXXXXXXXXX poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação do cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do xxxxxxxxxxxxxxxx nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2, ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do xxxxxxxxxxxxxxxx, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de xxxxxxxxxxxxxxxx, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de xxxxxxxxxxxxxxxx ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa xxxxxxxx ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa xxxxxxxx ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens

10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no xxxxxxxxxxxxxxxx que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 354

RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

XXXXXXX

XXXXXXX

XXXXXXX

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de XXXXXXXXXXXXXXXX.

12.1.2 Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de XXXXXXXXXXXX |SRP nº.---/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -----/-----/---.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 355RUBRICA: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º XXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX N.º 017/2025

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, município de _____, doravante designada CONTRATADA(O), neste ato representada por (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº XXXXXXXX** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **XXXXXXXXXXXX nº 017/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o XXXXXXXXXXXXXXX para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento atestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em -----/-----/-----**

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.

7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município;
 - b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por lei;
 - c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. **Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).**

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025:



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 369

RUBRICA: ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

XXXXXXXXXXXXXXXX, XXX de XXX de 2025.



PROC: 202502025/2025
FOLHA: 363
RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202502025/2025, do Pregão Eletrônico Nº 017/2025 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA, CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA para atendimento da prefeitura municipal de São Bernardo/ma.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
- b) Solicitações para a licitação;
- c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
- d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
- e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
- f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
- h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
- i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
- l) Demais documentos de andamento processual;
- k) Minuta do Edital e seus anexos;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em

consideração na análise jurídica;



PROC: 202502025/2025
FOLHA: 364
RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2025.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 12/2022
OAB/MA 18003



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 365

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO

SÃO BERNARDO/ MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 366

RUBRICA: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202502025/2025

Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico

Início de Recebimento de Proposta: 07/03/2025 às 08:00h (horário de Brasília)

Até 19/03/2025 às 13:59h (horário de Brasília)

Abertura da licitação: 19/03/2025 às 14:00h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Modo de Disputa: aberto

Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances: R\$: 0,01

Benefícios ME/EPP: Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência

Sistema Eletrônico: Portal de Compras BR (www.comprasbr.com.br).

1.1. Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo [Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo], TCE-MA. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br.

Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.

I. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 06.125.389/0001-88, estabelecida na **Praça Bernardo Coelho de Almeida NR 863 - Centro - São Bernardo/MA**, por meio da Pregoeira pregoeiro, **Adila Cristina dos Reis Pereira** e de sua autoridade competente, o sr. **Ronaldo de Oliveira Souza**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 240, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº 202502025/2025, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que os licitantes interessados providenciem o credenciamento junto ao Portal de Compras BR através do site (www.comprasbr.com.br)



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 367

RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

2.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

2.3. Do Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Compras BR (www.comprasbr.com.br).

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma COMPRAS BR, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Compras BR ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevida senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “COMPRAS BR”, utilizar o suporte técnico através do canal “Fale Conosco”, ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF) ou através do e-mail: no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11. órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.14. O disposto nos itens **3.10.2 e 3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

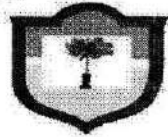
4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1 valor unitário e total global;

5.1.2 quantidade;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
- 6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens 6.1 a 6.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.
- 6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
- 6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 7.5

6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ÍTEM 4.4. disposto neste edital.

7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1 contiver vícios insanáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma “on-line”, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.1.7 Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

9.5.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante).

9.5.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração

Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

- I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
- II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
- III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
- V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) tratando-se de empresas não vinculadas ao “SPED”, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2021, art. 65, §1º).

9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

9.5.7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

9.6.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes para qualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato, e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.3.1.1 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;

9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;

9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);

9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

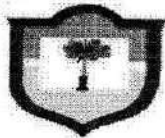
10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema**.

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.

12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.

12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício: 2025. Será requerida no ato de contratação

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 383

RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contrário, pelo pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br>, no site oficial: <https://saobernardo.ma.gov.br> e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br.

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Declaração

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III – Minuta da Ata

ANEXO IV – Minuta do Contrato

São Bernardo/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Finanças



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 384

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) **cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) **suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas** (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal** (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) **não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) **está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em <https://saobernardo.ma.gov.br>.**
- g) **no caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) **no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte:** a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) **não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;**
- j) **está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.**

_____, de _____ de _____.

(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 385

RUBRICA: ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

**FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS
PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a procuração):

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado) CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 386

RUBRICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 202502025/2025

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 A contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha tem como objetivo atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de São Bernardo, com foco em dotar as secretarias municipais de infraestrutura básica, buscando a continuidade e eficiência das atividades institucionais, assegurando que os setores responsáveis pela alimentação, disponham de utensílios adequados para desempenhar suas funções de forma eficaz e organizada.

5.2 As especificações detalhadas dos utensílios de cozinha, que abrangem aspectos como materiais, durabilidade, resistência e requisitos técnicos, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar e na documentação complementar deste Termo de Referência. Os itens contratados deverão atender aos padrões exigidos para garantir sua utilização de forma segura e eficiente nos setores da Prefeitura Municipal.

5.3 A contratação será conduzida em estrita conformidade com as normas legais e regulamentações vigentes, respeitando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade. O processo licitatório será realizado por meio do sistema de Registro de Preços, com o objetivo de obter as melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

condições comerciais e garantir a escolha de um fornecedor comprometido com a entrega dos utensílios de cozinha de acordo com as especificações e padrões exigidos.

5.4 A contratação contribui para a melhoria das condições de trabalho e a redução de custos operacionais, proporcionando maior eficiência e qualidade no atendimento às demandas da gestão municipal, além de garantir que as atividades relacionadas à alimentação sejam realizadas de forma adequada e segura.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O fornecimento dos utensílios deverá ser realizado com foco em práticas sustentáveis, sempre que possível. A preferência será dada a produtos que apresentem eficiência no uso de recursos, como materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, e que possuam certificações de desempenho energético. O objetivo é reduzir o consumo de energia e minimizar o desperdício de recursos, contribuindo para a promoção de uma gestão pública mais ecológica.

6.2 A subcontratação de qualquer parte do fornecimento será expressamente proibida. A empresa contratada será inteiramente responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela entrega dos itens solicitados, sem repassar responsabilidades para terceiros.

6.3 A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e técnica, conforme exigido no edital. Essa documentação deve atestar que a empresa está em conformidade com todas as normas regulatórias aplicáveis e que possui a capacidade de fornecer os utensílios de cozinha conforme as exigências de qualidade estabelecidas pela administração pública, garantindo que a execução do contrato ocorra sem quaisquer problemas legais ou operacionais.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação do fornecimento de utensílios de cozinha visa atender às demandas operacionais do município por meio de uma abordagem estruturada, garantindo que as unidades administrativas disponham de utensílios adequados para o pleno funcionamento de suas atividades. A aquisição desses itens objetiva assegurar eficiência, confiabilidade e equipar as secretarias municipais com itens adequados, proporcionando melhores condições de trabalho a todos os setores.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

7.2.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 385

RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 386

RUBRICA: v

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.

8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 388RUBRICA: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

aplicação do índice de correção monetária.

9.18 FORMA DE PAGAMENTO

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por lote.

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição	QTDE	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	50	Und		
2	Amolador de facas 32cm	50	UND		
3	Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	60	Und		
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, nº4	60	Und		
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, nº5	60	Und		
6	Avental de Frente	100	Und		
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	2000	Und		
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	100	Und		
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	100	Und		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 389RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	100	Und		
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	100	Und		
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	100	Und		
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	100	Und		
14	Batedor de Ovos Aço Inox	60	Und		
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	70	Und		
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	100	Und		
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	60	Und		
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	60	Und		
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	60	Und		
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	60	Und		
21	Caixa empilha com Tampa capacidade 56 litros	60	Und		
22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	30	Und		
23	Caixa Térmica capacidade 45,4 litros	30	Und		
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	30	Und		
25	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	65	Und		
26	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	65	Und		
27	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	65	Und		
28	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	50	Und		
29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial n°30, 20 litros	40	Und		
30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial n°35, 29 litros	50	Und		
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	50	Und		
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	50	Und		
33	Cesto com tampa (30 litros)	100	Und		
34	Cesto com tampa (50 litros)	100	Und		
35	Cesto com tampa (100 litros)	100	Und		
36	Cortador de legumes doméstico	100	Und		
37	Cortador de legumes industrial grande tripé	100	Und		
38	Coador de Pano para café Médio	300	Und		
39	Coador de Pano para café Grande	200	Und		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 390RUBRICA: N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

40	Colher escolar em aço inox	1000	Und		
41	Colher para refeição em aço inox	1000	Und		
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	1000	Und		
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	1000	Und		
44	Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio	60	Und		
45	Concha Linha Hotel nº 16 em Alumínio, capacidade 700ml	60	Und		
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	1000	Und		
47	Copo escolar de alumínio	1000	Und		
48	Copo de vidro tipo americano	600	Und		
49	Cuscuzeira linha hotel nº30	60	Und		
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	60	Und		
51	Dispenser em plástico para copo de água	80	Und		
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	80	Und		
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	100	Und		
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	100	Und		
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	80	Und		
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	80	Und		
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	80	Und		
58	Escorredor de Prato, plástico	60	Und		
59	Espremedor de alho de ferro manual	60	Und		
60	Espremedor de laranja manual em plástico	60	Und		
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	70	Und		
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	70	Und		
63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	70	Und		
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	70	Und		
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	70	Und		
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	70	Und		
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	100	Und		
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	100	Und		
69	Garfo para refeição em aço inox	1000	Und		
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	60	Und		
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	60	Und		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 391

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	60	Und		
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	100	Und		
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	100	Und		
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	60	Und		
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	60	Und		
77	liquidificador doméstico 3L	30	Und		
78	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	30	Und		
79	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	40	Und		
80	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	35	Und		
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	100	Und		
82	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	100	Und		
83	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	100	Und		
84	Luva de borracha látex, tam. P	1000	Par		
85	Luva de borracha látex, tam. M	1000	Par		
86	Luva de borracha látex, tam. G	1000	Par		
87	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	15	Und		
88	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 10 litros	30	Und		
89	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 20 litros	30	Und		
90	Panela de alumínio batido com tampa – capacidade 28 litros	30	Und		
91	Panela de pressão 7 litros	50	Und		
92	Panela de pressão 10 litros	50	Und		
93	Panela de pressão 20 litros	25	Und		
94	Pano de Prato	1000	Und		
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	500	Und		
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	100	Und		
97	Peneira de PVC, 20cm	100	Und		
98	Peneira em aço inox, 20cm	100	Und		
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	50	Und		
100	Porta toalha de papel tipo plástico	60	Und		
101	Potes de vidro transparente 2L	100	Und		
102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	100	kit		



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 398

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	100	Und		
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	100	Und		
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	200	Und		
106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	400	Und		
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	100	Und		
108	Ralador em aço inox, 4 faces	100	Und		
109	Rolo para Massa plástico	150	Und		
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	60	Und		
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	40	Und		
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	40	Und		
113	Taça de vidro para água 250ml	400	Und		
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	100	Und		
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	150	Und		
116	Travessa de vidro média 3,5L	300	Und		
117	Travessa de vidro grande 5L	350	Und		
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	400	Und		
VALOR TOTAL					

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do pregão e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. **QUANDO SOLICITADO NO EDITAL.**

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.

10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 393

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluio: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluio. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como pregão eletrônico, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

Secretário Municipal de finanças
Ronaldo de Oliveira Souza



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 394

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ----/----.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ----/----
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ----/---- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, -Estado de Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de -----, RESOLVE, registrar os preços da empresa: -----, inscrita no CNPJ nº. -----, Sediada na -----, neste ato representada pelo Senhor: -----, portador da Carteira de Identidade Nº ----- e do CPF nº. -----, residente e domiciliado na -----, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 395

RUBRICA: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na LEI nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
- b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 400

RUBRICA: v

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 ----- Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.---/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -----/-----/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 403

RUBRICA: n

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º 202502025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, município de _____, doravante designada **CONTRATADA(O)**, neste ato representada por (nome e função do contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 202502025/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, visando atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

<i>ITEM</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QTDE</i> <i>TOTAL</i>	<i>VALOR</i> <i>UNIT.</i>	<i>VALOR</i> <i>TOTAL</i>
<i>1</i>					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
(art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 403

RUBRICA: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento atestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em ----/----/----**

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 104

RUBRICA: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
- 7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município;
 - b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por lei;
 - c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025:



PROC: 202502025/2025

FOLHA: 408

RUBRICA: n

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -- ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Bernardo/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Bernardo/MA, XXX de XXX de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Para Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural, para merenda escolar.

A secretaria Municipal de Educação, juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por portaria do executivo torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2025, Processo ADM: nº. 202502026, Regido pela Lei nº 11.547/2008 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural será realizada em 21 de Março de 2025, Horário: 14:00 hs para receber os projetos de venda sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal de São Bernardo-MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 24 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 (Processo Administrativo nº. 2025016/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de meios fios, calçadas e tapas buracos, para atendimento do município de São Bernardo. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 20 de março de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/>.

São Bernardo-MA 25 de janeiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Agente de contratação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502019/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletro refrigeração e material permanente, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502020/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502021/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 14/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502022/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para estruturação da rede de serviços do sistema Único de Assistência Social para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência social de São Bernardo, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 15/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502023/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento Escolar e para as Secretarias Municipais de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 16/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502024/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio Hospitalar, para atendimento da Secretaria de Saúde Municipal de São Bernardo, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502025/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 18/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502026/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502027/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa execução dos serviços de locação de transportes escolar, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 20 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025 - CPL/PMSDM

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos de São Domingos do Maranhão - MA.
DATA DA ABERTURA: 25/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasodomingosma.com.br e <https://pnpc.gov.br/>

São Domingos do Maranhão-MA, 26 de fevereiro de 2025.
Jorges Fran Costa Raimalho Silva
Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 011/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502019/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletro refrigeração o material permanente, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 012/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502020/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para atendimento do município de São Bernardo, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 013/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº 202502021/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito, para atendimento do município de São Bernardo o certame se realizará às 14:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 014/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502022/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para estruturação da rede de serviços do sistema Único de Assistência Social para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência social de São Bernardo, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 18 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 015/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502023/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento Escolar e para as Secretarias Municipais de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 016/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502024/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio Hospitalar, para atendimento da Secretaria de Saúde Municipal de São Bernardo, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 017/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502025/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 018/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502026/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 19 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 019/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202502027/2025 do tipo: Menor Preço Item, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa execução dos serviços de locação de transportes escolar, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 20 de março de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras.br – endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 25 de fevereiro de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA,
Pregoeira Municipal



Edital nº PE SRP 017/2025/2025



Última atualização 14/04/2025

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO
Unidade compradora: 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2025 14:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/03/2025 13:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000018/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha, para atendimento da da Prefeitura de São Bernardo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.597.504,60	R\$ 1.487.199,40

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1681575	Abridor de latas em Inox Grande	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
1681576	Amolador de facas 32cm	50	R\$ 36,14	R\$ 1.807,00
1681577	Assadeira em alumínio redonda com furo nº26	60	R\$ 54,39	R\$ 3.263,40
1681578	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros. nº4	60	R\$ 55,72	R\$ 3.343,20
1681579	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros. nº5	60	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202502025/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE SRP 017/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ:	24.120.004/0001-71
Representante:	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	CPF:	012.509.283-03
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
19/03/2025 10:35:13	20250319103513429202503191400000034392042732	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
LOTE 001	1	50,0000	Und	Abridor de latas em Inox Grande	ORIGINAL	ORIGINAL	2,5000	125,00
LOTE 002	1	50,0000	UND	Amolador de facas 32cm	TOKIO	TOKIO	34,3300	1.716,50
LOTE 003	1	60,0000	Und	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	PLATINOX	PLATINOX	51,6700	3.100,20
LOTE 004	1	60,0000	Und	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	PLATINOX	PLATINOX	52,9300	3.175,80
LOTE 005	1	60,0000	Und	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	PLATINOX	PLATINOX	63,6500	3.819,00
LOTE 006	1	100,0000	Und	Avental de Frente	MAICOL	MAICOL	14,0400	1.404,00
LOTE 007	1	2.000,0000	Und	Bandejão Refeitorio com 06 divisoras em Inox	INOX GOURMET	INOX GOURMET	68,1900	136.380,00
LOTE 008	1	100,0000	Und	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASMONT	PLASMONT	13,2100	1.321,00
LOTE 009	1	100,0000	Und	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASMONT	PLASMONT	29,3400	2.934,00
LOTE 010	1	100,0000	Und	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASMONT	PLASMONT	32,7000	3.270,00
LOTE 011	1	100,0000	Und	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASMONT	PLASMONT	35,0000	3.500,00
LOTE 012	1	100,0000	Und	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASMONT	PLASMONT	36,1000	3.610,00
LOTE 013	1	100,0000	Und	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASMONT	PLASMONT	37,8400	3.784,00
LOTE 014	1	60,0000	Und	Batedor de Ovos Aço Inox	DCASA	DCASA	11,1500	669,00
LOTE 015	1	70,0000	Und	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	KE HOME	KE HOME	58,4200	4.089,40
LOTE 016	1	100,0000	Und	Bandeja Tipo Plástico Grande	PLEION	PLEION	43,3500	4.335,00
LOTE 017	1	60,0000	Und	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	RISCHIOTO	RISCHIOTO	94,5300	5.671,80
LOTE 018	1	60,0000	Und	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	RISCHIOTO	RISCHIOTO	134,1500	8.049,00
LOTE 019	1	60,0000	Und	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	RISCHIOTO	RISCHIOTO	237,4300	14.245,80
LOTE 020	1	60,0000	Und	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	RISCHIOTO	RISCHIOTO	199,7900	11.987,40
LOTE 021	1	60,0000	Und	Caixa empilha com Tampa capacidade 56 litros	RISCHIOTO	RISCHIOTO	326,7700	19.606,20
LOTE 022	1	30,0000	Und	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERME	UNITERME	213,7300	6.411,90
LOTE 023	1	30,0000	Und	Caixa Térmica capacidade 45,4 litros	UNITERME	UNITERME	534,4700	16.034,10
LOTE 024	1	30,0000	Und	Caixa Plástica Vazada de Feirante	CAIXAPLASAT	CAIXAPLASAT	98,3000	2.949,00
LOTE 025	1	65,0000	Und	Caçarola em Alumínio n°24 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	COLOMBO	80,2000	5.213,00
LOTE 026	1	65,0000	Und	Caçarola em Alumínio n°30 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	COLOMBO	151,6900	9.859,85

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

LOTE 027	1	65,0000	Und	Caçarola em Alumínio n°35 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	COLOMBO	239,6600	15.577,90
LOTE 028	1	50,0000	Und	Caçarola em Alumínio n°40 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	COLOMBO	265,0500	13.252,50
LOTE 029	1	40,0000	Und	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial n°30, 20 litros	PLATINOX	PLATINOX	214,6100	8.584,40
LOTE 030	1	50,0000	Und	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial n°35, 29 litros	PLATINOX	PLATINOX	284,0500	14.202,50
LOTE 031	1	50,0000	Und	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	PLATINOX	PLATINOX	325,8500	16.292,50
LOTE 032	1	50,0000	Und	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	PLATINOX	PLATINOX	520,8000	26.040,00
LOTE 033	1	100,0000	Und	Cesto com tampa (30 litros)	ARQPLAST	ARQPLAST	57,4800	5.748,00
LOTE 034	1	100,0000	Und	Cesto com tampa (50 litros)	ARQPLAST	ARQPLAST	81,5400	8.154,00
LOTE 035	1	100,0000	Und	Cesto com tampa (100 litros)	ARQPLAST	ARQPLAST	128,2300	12.823,00
LOTE 036	1	100,0000	Und	Cortador de legumes doméstico	GENERAL	GENERAL	196,1800	19.618,00
LOTE 037	1	100,0000	Und	Cortador de legumes industrial grande tripé	VITALEX	VITALEX	426,5500	42.655,00
LOTE 038	1	300,0000	Und	Coador de Pano para café Médio	TRIUTIL	TRIUTIL	5,6800	1.704,00
LOTE 039	1	200,0000	Und	Coador de Pano para café Grande	TRIUTIL	TRIUTIL	18,4600	3.692,00
LOTE 040	1	1.000,0000	Und	Colher escolar em aço inox	VINOX	VINOX	2,7800	2.760,00
LOTE 041	1	1.000,0000	Und	Colher para refeição em aço inox	PLASTIL	PLASTIL	3,2100	3.210,00
LOTE 042	1	1.000,0000	Und	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	DCASA	DCASA	7,3200	7.320,00
LOTE 043	1	1.000,0000	Und	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	DCASA	DCASA	13,1600	13.160,00
LOTE 044	1	60,0000	Und	Concha Linha Hotel n° 12 em Alumínio	DCASA	DCASA	42,1300	2.527,80
LOTE 045	1	60,0000	Und	Concha Linha Hotel n° 16 em Alumínio, capacidade 700ml	DCASA	DCASA	57,8700	3.472,20
LOTE 046	1	1.000,0000	Und	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	PLASTIL	PLASTIL	6,2200	6.220,00
LOTE 047	1	1.000,0000	Und	Copo escolar de alumínio	VINOX	VINOX	13,0400	13.040,00
LOTE 048	1	600,0000	Und	Copo de vidro tipo americano	NADIR	NADIR	3,1600	1.896,00
LOTE 049	1	60,0000	Und	Cuscuzeira linha hotel n°30	ROCHEDO	ROCHEDO	168,2300	10.093,80
LOTE 050	1	60,0000	Und	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	HONEYHOME	HONEYHOME	17,7100	1.062,60
LOTE 051	1	80,0000	Und	Dispenser em plástico para copo de água	EXACCTA	EXACCTA	146,3000	11.704,00
LOTE 052	1	80,0000	Und	Dispenser em plástico para álcool em gel	EXACCTA	EXACCTA	105,7000	8.456,00
LOTE 053	1	100,0000	Und	Escumadeira em alumínio industrial / grande	HERCULES	HERCULES	38,7000	3.870,00
LOTE 054	1	100,0000	Und	Escumadeira em alumínio de servir / média	HERCULES	HERCULES	16,8300	1.683,00
LOTE 055	1	80,0000	Und	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	HERCULES	HERCULES	64,6300	5.170,40
LOTE 056	1	80,0000	Und	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	BRINOX	BRINOX	96,0700	7.685,60
LOTE 057	1	80,0000	Und	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	HERCULES	HERCULES	190,8600	15.268,80
LOTE 058	1	60,0000	Und	Escorredor de Prato, plástico	PLASVIL	PLASVIL	64,8900	3.893,40
LOTE 059	1	60,0000	Und	Espremedor de alho de ferro manual	DCASA	DCASA	11,4400	686,40
LOTE 060	1	60,0000	Und	Espremedor de laranja manual em plástico	DCASA	DCASA	51,1500	3.069,00
LOTE 061	1	70,0000	Und	Faca para refeição em aço inox sem ponta	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3,5400	247,80
LOTE 062	1	70,0000	Und	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	TRAMONTINA	TRAMONTINA	68,8600	4.820,20
LOTE 063	1	70,0000	Und	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	TRAMONTINA	TRAMONTINA	47,5000	3.325,00
LOTE 064	1	70,0000	Und	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	TRAMONTINA	TRAMONTINA	32,1100	2.247,70
LOTE 065	1	70,0000	Und	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25,6100	1.792,70
LOTE 066	1	70,0000	Und	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25,0600	1.754,20

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

LOTE 067	1	100,0000	Und	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ABC	ABC	94,7400	9.474,00
LOTE 068	1	100,0000	Und	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ABC	ABC	153,9100	15.391,00
LOTE 069	1	1.000,0000	Und	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL	ORIGINAL	8,5500	8.550,00
LOTE 070	1	60,0000	Und	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	PLASVALE	PLASVALE	76,9100	4.614,60
LOTE 071	1	60,0000	Und	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	PLASVALE	PLASVALE	283,7500	17.025,00
LOTE 072	1	60,0000	Und	Garrafa térmica com torneira 12 litros	PLASVALAE	PLASVALAE	398,9100	23.934,60
LOTE 073	1	100,0000	Und	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	DCASA	DCASA	36,7200	3.672,00
LOTE 074	1	100,0000	Und	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	DCASA	DCASA	88,4900	8.849,00
LOTE 075	1	60,0000	Und	Leiteira - capacidade 3,5 litros	BRINOX	BRINOX	65,0300	3.901,80
LOTE 076	1	60,0000	Und	Leiteira - capacidade 4,5 litros	BRINOX	BRINOX	45,1300	2.707,80
LOTE 077	1	30,0000	Und	liquidificador doméstico 3L	MONDIALMONDIAL	MONDIAL	308,8600	9.265,80
LOTE 078	1	30,0000	Und	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	EVITRA	EVITRA	1.723,9300	51.717,90
LOTE 079	1	40,0000	Und	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	EVITRA	EVITRA	1.944,2100	77.768,40
LOTE 080	1	35,0000	Und	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	EVITRA	EVITRA	2.863,3000	100.215,50
LOTE 081	1	100,0000	Und	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	TRAVELMAX	TRAVELMAX	271,4900	27.149,00
LOTE 082	1	100,0000	Und	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	TRAVELMAX	TRAVELMAX	413,2400	41.324,00
LOTE 083	1	100,0000	Und	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	TRAVELMAX	TRAVELMAX	584,2500	58.425,00
LOTE 084	1	1.000,0000	Par	Luva de borracha látex, tam. P	LIMPANNO	LIMPANNO	14,4700	14.470,00
LOTE 085	1	1.000,0000	Par	Luva de borracha látex, tam. M	LIMPANNO	LIMPANNO	14,7600	14.760,00
LOTE 086	1	1.000,0000	Par	Luva de borracha látex, tam. G	LIMPANNO	LIMPANNO	14,5200	14.520,00
LOTE 087	1	15,0000	Und	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	SKYSEN	SKYSEN	5.304,2000	79.563,00
LOTE 088	1	30,0000	Und	Panela de alumínio batido com tampa - capacidade 10 litros	FORTALUMINIOS	FORTALUMINIOS	230,9900	6.929,70
LOTE 089	1	30,0000	Und	Panela de alumínio batido com tampa - capacidade 20 litros	FORTALUMINIOS	FORTALUMINIOS	494,3100	14.829,30
LOTE 090	1	30,0000	Und	Panela de alumínio batido com tampa - capacidade 28 litros	FORTALUMINIOS	FORTALUMINIOS	644,2000	19.326,00
LOTE 091	1	50,0000	Und	Panela de pressão 7 litros	BRINOX	BRINOX	169,3300	9.466,50
LOTE 092	1	50,0000	Und	Panela de pressão 10 litros	BRINOX	BRINOX	274,7300	13.736,50
LOTE 093	1	25,0000	Und	Panela de pressão 20 litros	BRINOX	BRINOX	1.259,0600	31.476,50
LOTE 094	1	1.000,0000	Und	Pano de Prato	O LEGITIMO	O LEGITIMO	9,6100	9.610,00
LOTE 095	1	500,0000	Und	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	DALCIN	DALCIN	17,5800	8.790,00
LOTE 096	1	100,0000	Und	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	HERCULES	HERCULES	26,0800	2.608,00
LOTE 097	1	100,0000	Und	Peneira de PVC, 20cm	HERCULES	HERCULES	17,0500	1.705,00
LOTE 098	1	100,0000	Und	Peneira em aço inox 20cm	HERCULES	HERCULES	25,2800	2.528,00
LOTE 099	1	50,0000	Und	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	COZINHA MINEIRA	COZINHA MINEIRA	26,7300	1.336,50
LOTE 100	1	60,0000	Und	Porta toalha de papel tipo plástico	PLASUTIL	PLASUTIL	33,4000	2.004,00
LOTE 101	1	100,0000	Und	Potes de vidro transparente 2L	NADIR FIGUEREDO	NADIR FIGUEREDO	93,3100	9.331,00
LOTE 102	1	100,0000	kit	Potes de plástico tamanhos variados, 5 unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	64,7700	6.477,00
LOTE 103	1	100,0000	Und	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	NATURAL	NATURAL	97,6600	9.766,00
LOTE 104	1	100,0000	Und	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	NATURAL	NATURAL	91,8700	9.187,00
LOTE 105	1	200,0000	Und	Prato em aço inox, tipo funco para refeição, 24cm	AGOURMET	AGOURMET	19,7900	3.958,00
LOTE 106	1	400,0000	Und	Prato de vidro, tipo raso para refeição	DURALEX	DURALEX	19,7900	7.916,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

LOTE 107	1	100,0000	Und	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	DURALEX	DURALEX	28,1900	2.819,00
LOTE 108	1	100,0000	Und	Ralador em aço inox, 4 faces	UTILITA	UTILITA	44,3900	4.439,00
LOTE 109	1	150,0000	Und	Rolo para Massa plástico	PLASVALE	PLASVALE	30,0500	4.507,50
LOTE 110	1	60,0000	Und	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	DCASA	DCASA	86,7300	5.203,80
LOTE 111	1	40,0000	Und	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	BRINOX	BRINOX	272,1900	10.887,60
LOTE 112	1	40,0000	Und	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	HERCULES	HERCULES	464,5500	18.582,00
LOTE 113	1	400,0000	Und	Taça de vidro para água 250ml	DCASA	DCASA	18,3900	7.356,00
LOTE 114	1	100,0000	Und	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	CHEFTEMP	CHEFTEMP	99,4200	9.942,00
LOTE 115	1	150,0000	Und	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	MUNDO PELC	MUNDO PELC	12,0800	1.812,00
LOTE 116	1	300,0000	Und	Travessa de vidro média 3,5L	NATURAL	NATURAL	110,9800	33.294,00
LOTE 117	1	350,0000	Und	Travessa de vidro grande 5L	NATURAL	NATURAL	135,1300	47.295,50
LOTE 118	1	400,0000	Und	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	DCASA	DCASA	17,9200	7.168,00
							Valor Total Unitário:	26.408,6100
							Valor Total Global:	1.517.627,15

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	19/03/2025 09:19:32	AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM	Anexo da Proposta

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE SRP 017/2025 - Menor Preço

Processo nº 202502025/2025

Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS

Aceite de Termos Proposta

A Empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 24120004000171, sediada na cidade de: Brejo - MA, Rua RODOVIA BR 230, telefone: 98984287510 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF XXXXXXXX8303 e email: XXXXXXXXCITACAOPROV@GMAIL.COM, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 19-03-2025 09:19:32



Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 24120004000171, com sede na cidade de Brejo, à Rua RODOVIA BR 230 nº 67, telefone 98984287510, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF 01250928303, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 19/03/2025



Órgão PMSB - MA

nul: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 24120004000171, sediada na cidade de: Brejo - MA, RODOVIA BR 230, telefone: 98984287510, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) LEANDERSON COLINS ALGARVIO, CPF 01250926303 e email: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 19/03/2025

PROCESSO: 002508085/2025
FOLHA: 419
RUBRICA: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDERSON COLINS ALGARVIO
CPF: 012.509.283-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

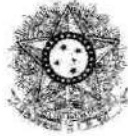
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:55 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **7AD9.F5F8.FAC4.2FE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.120.004/0001-71
Certidão n°: 15845079/2025
Expedição: 19/03/2025, às 08:57:34
Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.120.004/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: 807050200519036
FOLHA: 491
RUBRICA: ~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIEL DANTAS AMORIM**
CPF: **041.662.263-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:14:48 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

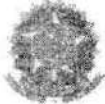
Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **D49C.5E2A.C3E1.5A26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04/02/2025, 10:47

Certidões - Certidão Trabalhista 75.170.022.808



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 75.170.022.808

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 012.509.283-03

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6251838/2025 e pelo CPF 012.509.283-03, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumariíssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (EXCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (EXCCP), execução de título extrajudicial (EXTIEEx), execução fiscal (EXFIS), execução provisória em autos suplementares (EXPROVAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HOTREx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAPG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumariíssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem

04/02/2025 10:47

Certidões - Certidão Trabalhista 75.170.022.808

- cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquerito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), Interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/02/2025 às 10:46



PROCESSO: 00050805E/2025
FOLHA: 495
RUBRICA: R

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 19/03/2025
Data de validade: 19/05/2025

Nº da certidão: 12501063708
Código de Validação: 79fcf6e632

NOME: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.120.004/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PROCESSO: 2025020053035
FOLHA: 497
RUBRICA: N

04/02/2025, 10:47

Certidões - Certidão Trabalhista 75.170.033.646



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 75.170.033.646

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.120.004

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6252089/2025 e pelo CNPJ 24.120.004/0001-71, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BUSApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), Inquérito para apuração de falta grave (IAGF), interdito proibitório (Interdito), interpeção (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito

<https://pje.tri16.jus.br/certidoes/trabalhista/certidao/75170033646>

1/2

PROCESSO: 2025030362005
FOLHA: 498
RUBRICA: ~

04/02/2025, 10:47

Certidões - Certidão Trabalhista 75.170.033.646

- ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arramação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIEJ), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCciv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCciv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/02/2025 às 10:47

28/02/2025, 19:25

Certidões - Certidão Trabalhista 75.855.862.633

cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAGF), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)

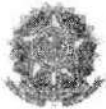
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (S-AT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/02/2025 às 16:25

PROCESSO: 12005362/2025
FOLHA: 431
RUBRICA: R

23/02/2025, 19:26

Certidões - Certidão Trabalhista 75.855.900.411



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 75.855.900.411

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.120.004

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 12005362/2025 e pelo CNPJ 24.120.004/0001-71, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BUSApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraproteto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EARr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclimp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTIE), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAGF), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito

<https://pje.trt16.jus.br/certidoes/trabalhista/certidao/75855900411>

PROCESSO: 2025080005/2025
FOLHA: 439
RUBRICA: ~

28/02/2025, 16:26

Certidões - Certidão Trabalhista 75.855.900.411

ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIC), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (EXCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (EXCCP), execução de título extrajudicial (EXTIEEx), execução fiscal (EXFis), execução provisória em autos suplementares (EXPROVAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HOTREx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/02/2025 às 16:26

PROCESSO: 008502085/2025
FOLHA: 433
RUBRICA: 6

19/03/2025, 17:22

Certidões - Certidão Trabalhista 76.154.671.766



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 76.154.671.766

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 01.250.928

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 15971774/2025 e pelo CNPJ 01.250.928/0001-97, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EARr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAG), interdito proibitório (Interditc), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito

PROCESSO: 208502025/2025
FOLHA: 434
RUBRICA: ✓

19/03/2025, 17:22

Certidões - Certidão Trabalhista 76.154.671.766

- ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTIE), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/03/2025 às 17:22

PROCESSO: 00000200012005
FOLHA: 436
RUBRICA: ~

19/03/2025, 17:22

Certidões - Certidão Trabalhista 76.154.671.766

ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EifEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCC), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), Inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/03/2025 às 17:22

PROCESSO: 103502025/2025
FOLHA: 437
RUBRICA: ~

19/03/2025, 17:24

Certidões - Certidão Trabalhista 76.154.735.241



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 76.154.735.241

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 012.509.283-03

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 15972027/2025 e pelo CPF 012.509.283-03, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (EXFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem

19/03/2025, 17:24

Certidões - Certidão Trabalhista 76.154.735.241

cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclimp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (EXCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIEEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclimp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclimp), exceção de incompetência (Excinc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/03/2025 às 17:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV LUIS DOMINGUES, Nº 95 - CENTRO
CNPJ: 06116743000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de BREJO, a requerimento da pessoa interessada AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000916	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	24120004000171
		CEI:	
Endereço:	RODOVIA BR 230, 67	Complern:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65520000
Cidade:	BREJO-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 17/03/2025 10:32:11 Validade: 15/06/2025 Usuário: FERNANDO
Número/Controle da Certidão: 5456C925EDF8B0D7


FERNANDO DUTRA ROCHA

PROCESSO: 80850205/2025
FOLHA: 443
RUBRICA: ✓

Observação: A presente certidão não tem rasura nem entrelinhas e é válida por 90 dias.

Lucas Gomes de Carvalho
Assistente Técnico

Brejo (MA), 12 de dezembro de 2024.

CERTIFICO que para fins de direito, revendo os livros de registro e Fichas de Arrecadação Municipal, que o (a) requerente AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF nº 24.120.004/0001-71, situado(a) na ROD BR 230, Nº67, BAIRRO CENTRO, BREJO-MA CEP 65520-000, não possui débitos em aberto de tributos (ISSQN, TUVF e ALVARA), ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débito que venha a ser apurados; Eu, Lucas Gomes de Carvalho, Cargo Assistente Técnico, lavrei a presente CERTIDÃO, no décimo segundo dia do mês de dezembro de 2024, que vai por mim assinado.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
Av. Luis Domingues, 95.
CNPJ: 06.116.743/0001-08





PROCESSO: 8.03508085/2025
FOLHA: 149
RUBRICA: u

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055135/25

Data da

10/03/2025 08:31:08

Inscrição Estadual: 126670412

CPF/CNPJ: 24120004000171

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 67 CEP: 65520000 - CENTRO

Telefone: (98)84287510

Município: BREJO

UF: MA

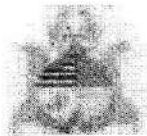
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2025 08:31:08



PROCESSO: 8098702005/2025

FOLHA: 143

RUBRICA: IV

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 501333/24

Data da

06/12/2024 14:06:41

Inscrição Estadual: 126670412

CPF/CNPJ: 24120004000171

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 67 CEP: 65520000 - CENTRO

Telefone: (98)84287510

Município: BREJO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

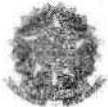
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2024 10:00:16

PROCESSO: 307508085/2025
FOLHA: 444
RUBRICA: L

19/03/2025, 17:24

Certidões - Certidão Trabalhista 76.154.710.619



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 76.154.710.619

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.120.004

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 15972039/2025 e pelo CNPJ 24.120.004/0001-71, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CautNom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAGF), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seqles), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROCESSO: 2025102025/2025
FOLHA: 446
RUBRICA: 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 24.120.004/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/01/2025, às 11:16:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 769U8CKFX8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PROCESSO: 808008008/9026

FOLHA: 447

RUBRICA: K

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104756/24

Data da

12/12/2024 09:50:47

Inscrição Estadual: 126670412

CPF/CNPJ: 24120004000171

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 67 CEP: 65520000 - CENTRO

Telefone: (98)84287510

Município: BREJO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2024 10:03:14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
Av. Luís Domingues, 95.
CNPJ: 06.116.743/0001-08

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICO que para fins de direito, revendo os livros de registro e Fichas de Arrecadação Municipal de Dívida Ativa, o (a) requerente **AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ/CPF nº 24.120.004/0001-71, situado(a) na **ROD BR 230, Nº67, BAIRRO CENTRO, BREJO-MA CEP 65520-000**, não possui débitos em aberto de tributos (ISSQN, TLVF e ALVARÁ), ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débito que venha a ser apurados; Eu, **Lucas Gomes de Carvalho**, Cargo **Assistente Técnico**, lavrei a presente **CERTIDÃO**, no décimo segundo do mês de dezembro de 2024, que vai por mim assinado.

Brejo (MA), 12 de dezembro de 2024.


Lucas Gomes de Carvalho
Assistente Técnico

Observação: A presente certidão não tem rasura nem entrelinhas e é válida por 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV LUIS DOMINGUES, Nº 95 - CENTRO
CNPJ: 06116743000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de BREJO, a requerimento da pessoa interessada AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários, inscritos em DÍVIDA ATIVA, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000916	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	24120004000171
Endereço:	RODOVIA BR 230, 67	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65520000
Cidade:	BREJO-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 17/03/2025 10:33:24 Validade: 15/06/2025 Usuário: FERNANDO
Número/Controle da Certidão: 4CD763ABA158A1AC


FERNANDO DUTRA ROCHA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2228185585

NOME: GABRIEL DANIEL ABEIDIN

DOC. IDENTIFICADOR(S) EMissor(a): 822006420070 001-001

CPF: 041.462.451-12 DATA NASCIMEN TO: 05/06/1993

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS WILKING NETO 5507 DANIEL ABEIDIN

RESGATADO: [] ACC: [] CAD. PAR: []

Nº REGISTRO: 001120781 02 VALIDADE: 25/10/2031 T. MANUTENÇÃO: 29/03/2014

ASSINATURA: Gabriel ABEIDIN

ASSINATURA DO PREENHEUR: LOCAL: SAO LUIS, MA DATA: 11/07/2024

ORGANISMO AUTORIZADO: 92419005118 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES: 38040221111

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCESSO: 802502095/2015
FOLHA: 451
RUBRICA: ~

28/02/2015, 16:52

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.120.004/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2016	
NOME EMPRESARIAL AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAGO COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.36-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Limunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RCD BR 230	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.520-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO	UF MA

about:blank

PROCESSO: 80950 2025 | 8095
FOLHA: 459
RUBRICA: ~

28/02/2025, 16:52

about:blank

E-IDENTIFICADOR ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM		TELEFONE (00) 3333-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL IEFRR *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 28/02/2025 às 16:52:38 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

about:blank

32



PROCESSO: 008509030/2025
FOLHA: 454
RUBRICA: L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2025 15:11:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **24.120.004/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO: 003509036/2025
FOLHA: 455
RUBRICA: L

12/03/2025, 15:11

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.120.004/0001-71
Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD 230 57 / CENTRO / BREJO / MA / 65520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031021593317009195

Informação obtida em 12/03/2025 15:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Qualificação: NOME EMPRESARIAL: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada em RODOVIA BR 230, Nº 67, CENTRO, BREJO -MA, CEP: 65520-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LEANDERSON COLINS ALGARVIO portador(a) da Carteira de Identidade nº 2188491200024 SSP/MA e do CPF nº 012.509.283-03. **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

1. Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;
3. Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;
5. Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;
6. Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;
7. Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;
8. Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na

CNPJ: 24.120.004/0001-71

TELEFONE: (98) 98428-7510

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

E-MAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230 BAIRRO: CENTRO CEP: 65.520-000 – BREJO – MA



- capital social, patrimônio líquido, conta caixa, conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;
9. Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;
 10. Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;
 11. Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, “Leis Anticorrupção”. Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;
 12. Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;
 13. Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;
 14. Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;
 15. Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;
 16. Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer

CNPJ: 24.120.004/0001-71

TELEFONE: (98) 98428-7510

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

E-MAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230 BAIRRO: CENTRO CEP: 65.520-000 – BREJO – MA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROCESSO: 20250202/2025
FOLHA: 438
RUBRICA: w

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 041.662.263-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2025, às 19:19:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M8JDRMRXCA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

17. Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 – Crimes de Ordem tributária;
18. A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
19. Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;
20. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
21. Elaborei minha proposta de forma independente;
22. Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

BREJO - MA, 19 de Março de 2025.

LEANDERSON
COLINS
ALGARVIO:01250928
303



LEANDERSON COLINS ALGARVIO
CPF: 012.509.283-03

CNPJ: 24.120.004/0001-71
TELEFONE: (98) 98428-7510

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412
E-MAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230 BAIRRO: CENTRO CEP: 65.520-000 – BREJO – MA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDERSON COLINS ALGARVIO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1985, portador da Carteira de Identidade nº 02188491200024 SSP/MA e CPF nº 012.509.283-03, residente e domiciliado na RUA D, 27, PLANALTO ANIL II, São Luís - MA, CEP: 65050-862.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida AVENIDA 16, nº42, COHAB ANIL III, São Luís - MA, CEP: 65060-780. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200926273, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº. 24.120.004/0001-71 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sede que era estabelecida na AVENIDA 16, nº42, COHAB ANIL III, São Luís - MA, CEP: 65060780, fica alterada para RODOVIA BR 230, Nº 67, CENTRO, CEP: 65520-000, BREJO/MA.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

LEANDERSON COLINS ALGARVIO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1985, portador da Carteira de Identidade nº 02188491200024 SSP/MA e CPF nº 012.509.283-03, residente e domiciliado na RUA D, 27, PLANALTO ANIL II, São Luís - MA, CEP: 65050-862.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede RODOVIA BR 230, Nº 67, CENTRO, CEP: 65520-000, BREJO/MA.

Cláusula Segunda: O objeto social é:

47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIFICOS PARA ATENDER A ALIMENTACAO EM ESCOLAS E HOSPITAIS) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7739-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

9001-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9-99 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ A PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIO AS ATIVIDADES DE CENOGRAFIA) 8122-2-00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4530-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4753-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4723-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4781-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelo sócio.

Cláusula Quarta: O Capital Social fica distribuído entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
LEANDERSON COLINS ALGARVIO	150.000,00	R\$ 150.000,00	100
TOTAL	150.000,00	R\$ 150.000,00	100

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 29/12/2015, seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LEANDERSON COLINS ALGARVIO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



PROCESSO: 20220748500/2022
FOLHA: 463
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 15:37 SOB N° 20220748500.
PROTOCOLO: 220748500 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208210209. CNPJ DA SEDE: 24120004000171.
NIRE: 21200926273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO: 803503035/2025
FOLHA: 464
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.120.004/0001-71

NOME EMPRESARIAL:

AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEANDERSON COLINS ALGARVIO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/02/2025 às 16:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.120.004/0001-71
Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD 230 67 / CENTRO / BREJO / MA / 65520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202413317009158

Informação obtida em 29/01/2025 11:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.120.004/0001-71
Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD 230 67 / CENTRO / BREJO / MA / 65520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202413317009158

Informação obtida em 29/01/2025 11:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.120.004/0001-71
Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD 230 67 / CENTRO / BREJO / MA / 65520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202413317009158

Informação obtida em 29/01/2025 11:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO: 0030 308 305
FOLHA: 468
RUBRICA: 2



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01250928303
DATA: 31/01/2025
HORA: 15:15

INSC. ESTADUAL: 12.867.041-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/06/2022

RAZÃO SOCIAL: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 24.120.004/0001-71 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200926273 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/10/2020 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/09/2022
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 50
CORREIO ELETRÔNICO: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65520-000 ENDEREÇO: ROD BR 230 NÚMERO: 67
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BREJO FAX: --
TELEFONE: (98)8428-7510
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: ROD BR 230 NÚMERO: 67
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BREJO FAX: --
TELEFONE: (98)8428-7510
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
5	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
6	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
12	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
14	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
15	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
16	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
17	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
18	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
19	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
20	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
21	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	3 - CONTADOR



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

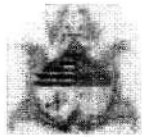
USUÁRIO: 01250928303
DATA: 31/01/2025
HORA: 15:15

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	205 - ADMINISTRADOR
1250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PROCESSO: 808009000/2005
FOLHA: 470
RUBRICA: ~

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019541/25 **Data da** 28/02/2025 16:29:11

Inscrição Estadual: 126670412 **CPF/CNPJ:** 24120004000171

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 67 CEP: 65520000 - CENTRO

Telefone: (98)84287510 **Município:** BREJO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2025 15:12:30



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98218914 **CNPJ:** 24120004000171
NOME EMPRESARIAL: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: AMAGO COMERCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL, CONTR. SOC.:** 12/01/2022
ORGÃO DE REGISTRO: N?O REGISTRADO - **NIRE:** 21200926273
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 04/02/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 120529500110000
CIDADE/UF: BREJO / MA **NÚMERO:** 67
ENDEREÇO: ROD BR 230 **CEP:** 65520000
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CENTRO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 27
ENDEREÇO: R D **CEP:** 65050862
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** PLANALTO ANIL II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 981839032
E-MAIL	avanticontabilidade@hotmail.
	avanticontabilidade@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU		
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO		
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS		
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR		
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E		
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO		
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	
Contábil	46113576272	JOSILENE MARINHO MALCHER	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

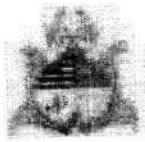
Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2025

PROCESSO: 202503032/2025
FOLHA: 473
RUBRICA: ✓

CPF/CNPJ: 24120004030171
Nome/Razão: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contribuinte

nul

Servidor



PROCESSO: 000000000/2025
FOLHA: 474
RUBRICA: ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055135/25 **Data da** 10/03/2025 08:31:08

Inscrição Estadual: 126670412 **CPF/CNPJ:** 24120004000171

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: ROD BR 230, 67 CEP: 65520000 - CENTRO

Telefone: (98)84287510 **Município:** BREJO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2025 15:12:11

PROCESSO: 20309025/2025

FOLHA: 475

RUBRICA: ✓

 AMAGO
 ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade: conforme edital
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230 BAIRRO: CENTRO CEP: 65.520-000 - BREJO- MA
Dados bancários: Agência: 5790-9. Conta corrente: 1220-3 Banco do Brasil

ITEM	Descrição	MARCAS	QTDE	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Abridor de latas em Inox Grande	ORIGINAL	50	Und	RS 2,50	RS 125,00
2	Amolador de facas 32cm	TOKIO	50	UND	RS 34,33	RS 1.716,50
3	Assadeira em alumínio redonda com furo n°26	PLATINOX	60	Und	RS 51,67	RS 3.100,20
4	Assadeira em alumínio retangular capacidade 7,5 litros, n°4	PLATINOX	60	Und	RS 52,93	RS 3.175,80
5	Assadeira em alumínio retangular capacidade 10 litros, n°5	PLATINOX	60	Und	RS 63,65	RS 3.819,00
6	Avental de Frente	MAICOL	100	Und	RS 14,04	RS 1.404,00
7	Bandejão Refeitório com 06 divisoras em Inox	INOX GOURMET	2000	Und	RS 68,19	RS 136.380,00
8	Bacia Plástica capacidade 5 litros	PLASMONT	100	Und	RS 13,21	RS 1.321,00
9	Bacia Plástica capacidade 10 litros	PLASMONT	100	Und	RS 29,34	RS 2.934,00
10	Bacia Plástica capacidade 15 litros	PLASMONT	100	Und	RS 32,70	RS 3.270,00
11	Bacia Plástica capacidade 18 litros	PLASMONT	100	Und	RS 35,00	RS 3.500,00
12	Bacia Plástica capacidade 24 litros	PLASMONT	100	Und	RS 36,10	RS 3.610,00
13	Bacia Plástica capacidade 33 litros	PLASMONT	100	Und	RS 37,84	RS 3.784,00
14	Batedor de Ovos Aço Inox	DCASA	60	Und	RS 11,15	RS 669,00
15	Bandeja Tipo Alumínio Grande, N°40	KE HOME	70	Und	RS 58,42	RS 4.089,40
16	Bandeja Tipo Plástico Grande	PLEION	100	Und	RS 43,35	RS 4.335,00
17	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 20 litros	RISCHIOTO	60	Und	RS 94,53	RS 5.671,80
18	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 30 litros	RISCHIOTO	60	Und	RS 134,15	RS 8.049,00
19	Caixa Organizadora Gourmet capacidade 80 litros	RISCHIOTO	60	Und	RS 237,43	RS 14.245,80
20	Caixa empilha com Tampa capacidade 25 litros	RISCHIOTO	60	Und	RS 199,79	RS 11.987,40
21	Caixa empilha com Tampa capacidade 56 litros	RISCHIOTO	60	Und	RS 326,77	RS 19.606,20



22	Caixa Térmica capacidade 30 litros	UNITERME	30	Und	R\$ 213,73	R\$ 6.411,90
23	Caixa Térmica capacidade 45,4 litros	UNITERME	30	Und	R\$ 534,47	R\$ 16.034,10
24	Caixa Plástica Vazada de Feirante	CAIXAPLASAT	30	Und	R\$ 98,30	R\$ 2.949,00
25	Çaçarola em Alumínio nº24 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	65	Und	R\$ 80,20	R\$ 5.213,00
26	Çaçarola em Alumínio nº30 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	65	Und	R\$ 151,69	R\$ 9.859,85
27	Çaçarola em Alumínio nº35 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	65	Und	R\$ 239,66	R\$ 15.577,90
28	Çaçarola em Alumínio nº40 Linha Hotel, com tampa	COLOMBO	50	Und	R\$ 265,05	R\$ 13.252,50
29	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial n°30, 20 litros	PLATINOX	40	Und	R\$ 214,61	R\$ 8.584,40
30	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial n°35, 29 litros	PLATINOX	50	Und	R\$ 284,05	R\$ 14.202,50
31	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°40, 45 litros	PLATINOX	50	Und	R\$ 325,85	R\$ 16.292,50
32	Caldeirão em alumínio com alça capacidade, N°45, 68 litros	PLATINOX	50	Und	R\$ 520,80	R\$ 26.040,00
33	Cesto com tampa (30 litros)	ARQPLAST	100	Und	R\$ 57,48	R\$ 5.748,00
34	Cesto com tampa (50 litros)	ARQPLAST	100	Und	R\$ 81,54	R\$ 8.154,00
35	Cesto com tampa (100 litros)	ARQPLAST	100	Und	R\$ 128,23	R\$ 12.823,00
36	Cortador de legumes doméstico	GENERAL	100	Und	R\$ 196,18	R\$ 19.618,00
37	Cortador de legumes industrial grande tripé	VITALEX	100	Und	R\$ 426,55	R\$ 42.655,00
38	Coador de Pano para café Médio	TRIUTIL	300	Und	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
39	Coador de Pano para café Grande	TRIUTIL	200	Und	R\$ 18,46	R\$ 3.692,00
40	Colher escolar em aço inox	VINOX	1000	Und	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
41	Colher para refeição em aço inox	PLASTIL	1000	Und	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
42	Colher Linha Hotel para servir arroz 36cm	DCASA	1000	Und	R\$ 7,32	R\$ 7.320,00
43	Colher Linha Hotel para servir arroz 54cm	DCASA	1000	Und	R\$ 13,16	R\$ 13.160,00
44	Concha Linha Hotel nº 12 em Alumínio	DCASA	60	Und	R\$ 42,13	R\$ 2.527,80
45	Concha Linha Hotel nº 16 em Alumínio, capacidade 700ml	DCASA	60	Und	R\$ 57,87	R\$ 3.472,20
46	Copo de plástico, com alça, na cor azul - capacidade 250 ml	PLASTIL	1000	Und	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
47	Copo escolar de alumínio	VINOX	1000	Und	R\$ 13,04	R\$ 13.040,00
48	Copo de vidro tipo americano	NADIR	600	Und	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
49	Cuscuzeira linha hotel nº30	ROCHEDO	60	Und	R\$ 168,23	R\$ 10.093,80
50	Descascador em aço inox para legumes lâmina fixa	HONEYHOME	60	Und	R\$ 17,71	R\$ 1.062,60
51	Dispenser em plástico para copo de água	EXACCTA	80	Und	R\$ 146,30	R\$ 11.704,00
52	Dispenser em plástico para álcool em gel	EXACCTA	80	Und	R\$ 105,70	R\$ 8.456,00
53	Escumadeira em alumínio industrial / grande	HERCULES	100	Und	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00
54	Escumadeira em alumínio de servir / média	HERCULES	100	Und	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
55	Escorredor de macarrão em alumínio, 30 cm	HERCULES	80	Und	R\$ 64,63	R\$ 5.170,40
56	Escorredor de macarrão em alumínio, 34cm	BRINOX	80	Und	R\$ 96,07	R\$ 7.685,60
57	Escorredor de macarrão em alumínio, 45cm	HERCULES	80	Und	R\$ 190,86	R\$ 15.268,80
58	Escorredor de Prato, plástico	PLASVIL	60	Und	R\$ 64,89	R\$ 3.893,40
59	Espremedor de alho de ferro manual	DCASA	60	Und	R\$ 11,44	R\$ 686,40
60	Espremedor de laranja manual em plástico	DCASA	60	Und	R\$ 51,15	R\$ 3.069,00
61	Faca para refeição em aço inox sem ponta	TRAMONTINA	70	Und	R\$ 3,54	R\$ 247,80
62	Faca para corte de carnes em aço inox Grande, 12 polegadas	TRAMONTINA	70	Und	R\$ 68,86	R\$ 4.820,20

63	Faca para corte de carnes em aço inox média, 8 polegadas	TRAMONTINA	70	Und	RS 47,50	RS 3.325,00
64	Faca para corte de legumes em aço inox grande, 8 polegadas	TRAMONTINA	70	Und	RS 32,11	RS 2.247,70
65	Faca para corte de legumes em aço inox média, 6 polegadas	TRAMONTINA	70	Und	RS 25,61	RS 1.792,70
66	Faca para corte de pão, Cabo Polipropileno	TRAMONTINA	70	Und	RS 25,06	RS 1.754,20
67	Frigideira em alumínio linha hotel de 30cm	ABC	100	Und	RS 94,74	RS 9.474,00
68	Frigideira em alumínio linha hotel de 40cm	ABC	100	Und	RS 153,91	RS 15.391,00
69	Garfo para refeição em aço inox	ORIGINAL	1000	Und	RS 8,55	RS 8.550,00
70	Garrafa térmica de plástico para café 1 litro	PLASVALE	60	Und	RS 76,91	RS 4.614,60
71	Garrafa térmica em aço inox para café 2,5 litros	PLASVALE	60	Und	RS 283,75	RS 17.025,00
72	Garrafa térmica com torneira 12 litros	PLASVALAE	60	Und	RS 398,91	RS 23.934,60
73	Jarra tipo plástico para Suco de 3,8 litros	DCASA	100	Und	RS 36,72	RS 3.672,00
74	Jarra tipo vidro para Suco de 2 litros	DCASA	100	Und	RS 88,49	RS 8.849,00
75	Leiteira - capacidade 3,5 litros	BRINOX	60	Und	RS 65,03	RS 3.901,80
76	Leiteira - capacidade 4,5 litros	BRINOX	60	Und	RS 45,13	RS 2.707,80
77	liquidificador doméstico 3L	MONDIAL	30	Und	RS 308,86	RS 9.265,80
78	Liquidificador industrial - capacidade 4 litros, em inox	EVITRA	30	Und	1723,93	RS 51.717,90
79	Liquidificador industrial - capacidade 8 litros, em inox	EVITRA	40	Und	1944,21	RS 77.768,40
80	Liquidificador industrial - capacidade 10 litros, em inox	EVITRA	35	Und	2863,3	RS 100.215,50
81	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 12 litros	TRAVELMAX	100	Und	RS 271,49	RS 27.149,00
82	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 20 litros	TRAVELMAX	100	Und	RS 413,24	RS 41.324,00
83	Lixeira em aço inox resistente, com pedal e capacidade para 30 litros	TRAVELMAX	100	Und	RS 584,25	RS 58.425,00
84	Luva de borracha látex, tam. P	LIMPANNO	1000	Par	RS 14,47	RS 14.470,00
85	Luva de borracha látex, tam. M	LIMPANNO	1000	Par	RS 14,76	RS 14.760,00
86	Luva de borracha látex, tam. G	LIMPANNO	1000	Par	RS 14,52	RS 14.520,00
87	Multiprocessador de alimentos industrial Inox	SKYSEN	15	Und	5304,2	RS 79.563,00
88	Panela de alumínio batido com tampa - capacidade 10 litros	FORTALUMINIOS	30	Und	RS 230,99	RS 6.929,70
89	Panela de alumínio batido com tampa - capacidade 20 litros	FORTALUMINIOS	30	Und	RS 494,31	RS 14.829,30
90	Panela de alumínio batido com tampa - capacidade 28 litros	FORTALUMINIOS	30	Und	RS 644,20	RS 19.326,00
91	Panela de pressão 7 litros	BRINOX	50	Und	RS 189,33	RS 9.466,50
92	Panela de pressão 10 litros	BRINOX	50	Und	RS 274,73	RS 13.736,50
93	Panela de pressão 20 litros	BRINOX	25	Und	1259,06	RS 31.476,50
94	Pano de Prato	O LEGITIMO	1000	Und	RS 9,61	RS 9.610,00
95	Pá plástica para lixo com cabo, 40cm	DALCIN	500	Und	RS 17,58	RS 8.790,00
96	Pegador multiuso em aço inox, 28cm	HERCULES	100	Und	RS 26,08	RS 2.608,00
97	Peneira de PVC, 20cm	HERCULES	100	Und	RS 17,05	RS 1.705,00
98	Peneira em aço inox, 20cm	HERCULES	100	Und	RS 25,28	RS 2.528,00
99	Pilão em alumínio fundido grande para amassar alho	COZINHA MINEIRA	50	Und	RS 26,73	RS 1.336,50
100	Porta toalha de papel tipo plástico	PLASUTIL	60	Und	RS 33,40	RS 2.004,00
101	Potes de vidro transparente 2L	NADIR FIGUEREDO	100	Und	RS 93,31	RS 9.331,00



102	Potes de plástico tamanhos variados , 5 unidades	PLASUTIL	100	kit	RS 64,77	RS 6.477,00
103	Pote para freezer (basqueta), 3,5 litros	NATURAL	100	Und	RS 97,66	RS 9.766,00
104	Pote para freezer (basqueta), 5 litros	NATURAL	100	Und	RS 91,87	RS 9.187,00
105	Prato em aço inox, tipo fundo para refeição, 24cm	AGOURMET	200	Und	RS 19,79	RS 3.958,00
106	Prato de vidro, tipo raso para refeição	DURALEX	400	Und	RS 19,79	RS 7.916,00
107	Prato tipo Porcelana, raso para refeição	DURALEX	100	Und	RS 28,19	RS 2.819,00
108	Ralador em aço inox, 4 faces	UTILITA	100	Und	RS 44,39	RS 4.439,00
109	Rolo para Massa plastico	PLASVALE	150	Und	RS 30,05	RS 4.507,50
110	Tábua de polietileno grande para corte de alimentos	DCASA	60	Und	RS 86,73	RS 5.203,80
111	Tacho em alumínio fundido com tampa 10 litros	BRINOX	40	Und	RS 272,19	RS 10.887,60
112	Tacho em alumínio fundido com tampa 20 litros	HERCULES	40	Und	RS 464,55	RS 18.582,00
113	Taça de vidro para água 250ml	DCASA	400	Und	RS 18,39	RS 7.356,00
114	Termômetro Digital para medir temperatura alimentos, tipo espeto	CHEFTEMP	100	Und	RS 99,42	RS 9.942,00
115	Tigela Cumbuca Escolar para servir lanche	MUNDO PELC	150	Und	RS 12,08	RS 1.812,00
116	Travessa de vidro média 3,5L	NATURAL	300	Und	RS 110,98	RS 33.294,00
117	Travessa de vidro grande 5L	NATURAL	350	Und	RS 135,13	RS 47.295,50
118	Xícara com Pires para café, 270ml em vidro	DCASA	400	Und	RS 17,92	RS 7.168,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.517.627,15

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSÁVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 24.120.004/0001-71 , DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora da licitação e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

CNPJ: 24.120.004/0001-71

TELEFONE: (98) 98428-7510

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

E-MAIL: AMAGOLICITACAO@GMAIL.COM

ROD BR 230 BAIRRO CENTRO CEP: 65.520-000 - BREJO - MA

PROCESSO: 202503036/2025

FOLHA: 479

RUBRICA: ✓



BREJO - MA, 19 de Março de 2025

Assinado digitalmente por LEANDERSON COLINS
LEANDERSON COLINS
ALGARVIO:012509283
03

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 24.120.004/0001-71

LEANDERSON COLINS ALGARVIO

Responsável legal



PROCESSO: 809503058/2005
FOLHA: 480
RUBRICA: L

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/12/2024

Nº da certidão: 12400714932

Data de validade: 13/02/2025

Código de Validação: 6f738a9596

NOME: AMAGO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 24.120.004/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2500170573		
NIRE : 21200926273 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200926273		CNPJ 24.120.004/0001-71		Data de Ato Constitutivo 04/02/2016	
Início da Atividade 29/12/2015					
Endereço Completo Rodovia BR 230, Nº 67, CENTRO - Brejo/MA - CEP 65520-000					
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO EM ESCOLAS E HOSPÍTAIS) 47.42-3-06 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS 47.59-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 51.33-3-30 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 7739-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 9901-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001-3-99 ARTES GÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ A PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO AS ATIVIDADES DE GEOGRAFIA) 8122-2-00 LIMPIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4530-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS 4530-7-05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4753-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4723-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4781-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEANDERSON COLINS ALGARVIO		CPF/CNPJ 012.509.283-03	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Termínio do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome LEANDERSON COLINS ALGARVIO		CPF 012.509.283-03		Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 05/02/2025		Número 20250147009		Atos em aberto 2231227-8 BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025, às 15:26:05 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AG1GCAO.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PROCESSO: 8108509099/2025
FOLHA: 488
RUBRICA: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

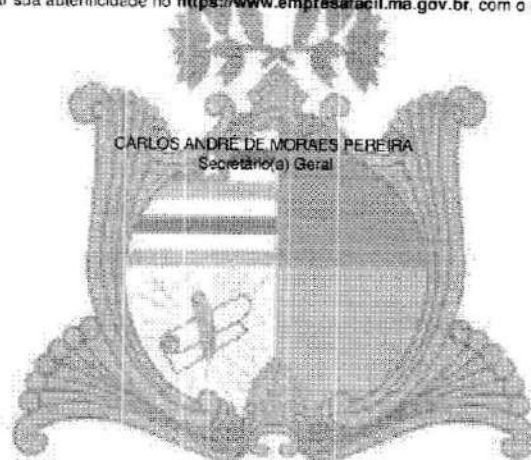
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500170600
NIRE 21200926273 CNPJ 24.120.004/0001-71		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia BR 230, Nº 67, xxxxx, CENTRO - Brejo/MA - CEP 65520-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250147009	05/02/2025	BALANCO
223	20240646983	21/05/2024	BALANCO
223	20230880053	12/07/2023	BALANCO
002	20220748500	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220051208	14/01/2022	BALANCO
002	20220029490	12/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210893907	05/07/2021	BALANCO
002	20200861115	08/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160000521	04/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200926273	04/02/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025, às 15:26:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGENNPLB.



MAC2500170600





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO: 309509035/2025
FOLHA: 484
RUBRICA: ✓

Pág. 2 de 2

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 04/02/2025 às 10:46:32.

Estado de
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 24.120.004/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.667041-2**Razão Social:** AMAGO COMERCIO E SERVIA+OS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD BR 230**Número:** 67 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** BREJO UF: MA**CEP:** 65520000 **DDD:** **Telefone:** 84287510**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4799005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4799007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE FRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/05/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/09/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/01/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.ti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. **Você também pode escanear o Código QR ao lado**



V/Pass





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO: 202503000313035
FOLHA: 488
RUBRICA:

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 04/02/2025 às 10:46:02.

PROCESSO: 209509025/2025

FOLHA: 489

RUBRICA: 2



**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 24.120.004/0001-71, sediada à RODOVIA BR 230, Nº 67, CENTRO, BREJO -MA, CEP: 65520-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LEANDERSON COLINS ALGARVIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2188491200024 SSP/MA e CPF nº 012.509.283-03, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA -ME

BREJO - MA, 19 DE MARÇO DE 2025

JOSE INACIO
CANTANHEDE
SILVA
JULIO:00984645314

Assinado digitalmente por JOSE INACIO CANTANHEDE
SILVA JULIO 00984645314
CPF: 012.509.283-03
33186312000-46, O.J.-Pessoa Física A1, OU-PRINNOVA
DECLARAÇÃO DE CERTIFICADA ALTERNATIVA, CN=JOSE
INACIO CANTANHEDE SILVA, C=BR, E=012.509.283-03@brasil.gov.br
Data: 2025.03.19 10:40:49-03:00
Certificado: 00984645314
PDF: PDF Reader Versão 2023.2.0

CONTADOR

CNPJ: 24.120.004/0001-71

TELEFONE: (98) 98428-7510

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

E-MAIL: AMAGOLICITACAO PROV@GMAIL.COM

ROD BR 230 BAIRRO: CENTRO CEP: 65.520-000 - BREJO - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06116743000108
AV LUIS DOMINGUES, Nº 95 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 00579	Nº da Inscrição 1517	Nº do Alvará 4/2025	Validade 31/12/2025
-------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 24120004000171
RG/Insc
Nome Fantasia: AMAGO COMERCIO

Endereço
Logradouro: BR 230 **Número:** 67
Complemento: **CEP:** 65520000
Bairro: CENTRO **Estado:** MA
Cidade: BREJO

Atividade Principal
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador BDA339CF756B39C7	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código
Data de Abertura 04/02/2016		Código do ISS 12.00

Divisão de Tributação

FERNANDO DUTRA ROCHA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PROCESSO: 202308095/2023
FOLHA: 493
RUBRICA: ~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na ROD. 230, nº 67, Centro, Cep 65.520-000, Brejo/MA, inscrita no CNPJ 24.120.004/0001-71. Atendeu as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, na aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS**, nos anos de **2023 a 2024**.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E IMPRESSORA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Quitéria/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2023** Registramos, ainda, que a Empresa cumpriu com fidelidade as regras contratuais como preço, prazo e qualidade, inclusive as normas relativas à segurança e saúde do trabalho, e forneceu os produtos listados a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequência 802. 11N,802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais	UND	50
2	Caixa De Som Multimídia Para Computador. Potencia Entrada Usb 5V. Conexão Pc/Mp3/Mp4/Ipad	UND	50
3	Caixa De Som Portátil Amplificadora Com Entradas P10, Usb, Cartão De Memória Conexão Bluetooth, 400W Potencia. Bivolt	UND	25
4	Cartão De Memória 32Gb Com Taxa De Transferência: Até 480 Mb/S Taxas De Transmissão De Dados: 10 Mb/S (Gravação) Até 30Mb/S (Leitura) Voltagem De Operação: 2,7 V3,6V.	UND	50
5	Hd Externo De 1Tb Preto. Conexão Usb 3.0. Sistema Windows 10, 7, Vista, Windows Xp Sp3	UND	50
6	Hub Extensão Ubs. 480 Mb/5 Compatível Com Windows 98/98Se/Me/2000/Xp/Mac Os 8.5/ 4 Portas	UND	50
7	Mouse Optico Sem Fio. 1200 Dpi. Usb. Tecnologia 2.4Ghz. Design Anatômico. Alcance: 10 Metros. Alimentação: 2 Pilhas Aaa	UND	50
8	Mouse Optico Usb. Scroll Macio. Design Ergonômico. Compatível Com: Windows 98,2000, Me, Xp, Vista, 7 / Macos X 9.0 Ou Superior. Resolução: 800 Dpi.	UND	50
9	Pendrive 32Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	UND	100
10	Pendrive 64Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	UND	100
11	Projeto Multimídia, Brilho De 3.200 Lumens, Resolução Xga (1024 X 768), Principais Conexões: (Usb, Audio R/L, Vídeo Componente, Hdmi, Outras	UND	25
12	Roteador Wireless 1200 Mbps Gigabit	UND	50



PROCESSO: 202502025/2025

FOLHA: 493

RUBRICA: ~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13	Roteador Wireless 300 Mbps .11 Canais Padrões De Frequencia 802.11N, 802.11G,802. 11B.	UND	50
14	Soft Kasper Total Security P/1Pc Multidispositi Licença de 1 ano	UND	50
15	Switch 08 Portas 10/100/1000 Mbps. Dc 5V0.6ª. Ieee802.3I, Ieee802.3D. Conexão Através De Cabo Rj45. Compatível Windows, Linux E Mac Os.	UND	50
16	Switch 24 Portas 10/100/1000	UND	25
17	Teclado Formato Slimteclas Compatível Com Windows 9X, 2000, Me, Xp, Nt Ou Superiores. Conexão Usb	UND	50
18	Kit teclado e mouse sem fio 2.4ghz	KIT	50
19	Placa Mãe Chipset H61, Intel LGA 1155, mATX, DDR3	UND	50
20	Processador 6MB 3.7GHz - 4.4Ghz LGA 1200	UND	50
21	Memória RAM 4GB DDR3 PARA DESKTOP 1333 MHz PC3-10600 240 Pinos	UND	50
22	Fonte ATX 250W Nominal Bivolt Chaveada A-250W 24 Pinos	UND	50
23	Computador All In One 24" I5 8Gb SSD480GB Ajuste Rotação E Altura Kit S/Fio Rede Gigabit	UND	40
24	Desktop (Processador 3.6Ghz 6Mb Cache, 4Gb De Memoria Ram, Hd Ssd 120Gb, Windows 10 Pro).	UND	100
25	Desktop (Processador Core I7, 8Gb De Memoria Ram, Hd 1Tb, Com Windows 10).	UND	50
26	Monitor Led Hdmi/Vga Full Hd"	UND	100
27	Notebook (Processador - 3.6Ghz 6Mb Cache, Tela 15" 4Gb De Memória Ram, Hd Sd256Gb.Tb, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10 "	UND	210
28	Tablet 4G, 32Gb, 2Gb Ram, Tela De 8, Câmera Traseira 8Mp F2.0, Câmera Frontal De 2Mp E Android 9.0 - Preto	UND	300
29	Estabilizador 500Va Bivolt 5 Tomada	UND	50
30	Estabilizador 1000Va Bivolt 5 Tomadas	UND	50
31	No Break 1200Va De Potencia. Aplicações/Equipamentos Cpu, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto De Venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, Pabx, Home Teather, Lcd, Dvd Player, Equipamento De Som, Voip, Recarregadores, Games. Tomadas 6 Tomadas. Bivolot	UND	50
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, WIRELESS, WI-FI DIRECT - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS	UND	50
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA A3 - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI	UND	25
34	IMPRESSORA LASER- CICLO MENSAL ATÉ 10.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI	UND	50
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 20.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO MAX. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 600 X 600 DPI	UND	50
36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OPS LASER COLOR - FAX DUPLEX REDE WI A4 - CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 38400 X 600 DPI	UND	25
37	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 80.000 PÁGINAS	UND	30

PROCESSO: 3085030263005
FOLHA: 494
RUBRICA: ~

29/02/2025, 16:28

Consulta SINTEGRA/ICMS

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.120.004/0001-7; Inscrição Estadual: 12.667041-2

Razão Social: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 230

Número: 67 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BREJO UF: MA

CEP: 65520000 DDD: Telefone: 84287510

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122203	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9001905	ATIVIDADES DE SOMBREAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

PROCESSO: 20800906/2025
FOLHA: 495
RUBRICA: ✓

28/02/2025, 16:28

:: Consulta SINTEGRA / ICMS ::

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4723703	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742303	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751301	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 11/02/2025

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/09/2022,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/02/2025
Número da Consulta:

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEC - 2005-20-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BREJO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.116.743/0001-08

Nº
0002

Exercício
2024

ALVARÁ SANITÁRIO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BREJO-MA, conforme Lei Complementar Estadual de nº 039/98 e Lei Municipal de nº 439/98, concede AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a este estabelecimento.

RAZÃO SOCIAL / NOME: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
NOME FANTASIA: AMAGO COMERCIO	CNPJ/CPF: 24.120.004/0001-71
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.	CNAE: 4712-1/00
ENDEREÇO: BR 230	Nº: 67
BAIRRO: ZÉ GOMES	CIDADE: BREJO-MA
RESPONSÁVEL LEGAL: LEANDERSON COLINS ALGARVIO	CPF: 012.509.283-03
<p>BREJO-MA, 08/10/2024</p> <p>documento assinado digitalmente gov.br JHONATAS CLEY SANTOS PORTO Data: 08/10/2024 15:19:29-0300 Verifique em https://validar.jti.gov.br</p> <p>_____ Jhonatas Cley Santos Porto Coordenador da VISA Municipal de Brejo-MA Matrícula: 3971-1</p> <p>O presente alvará deverá ser afixado em local visível a fiscalização e terá validade de (um) ano, a partir da data de expedição.</p>	



PROCESSO: 80350 8025/8025

FOLHA: 497

RUBRICA: L

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na ROD. 230, nº 67, Centro, Cep 65.520-000, Brejo/MA, inscrita no CNPJ 24.120.004/0001-71. Atendeu as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, na aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos anos de **2022 a 2023**.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Quitéria/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022**. Registramos, ainda, que a Empresa cumpriu com fidelidade as regras contratuais como preço, prazo e qualidade, inclusive as normas relativas à segurança e saúde do trabalho, e forneceu os produtos listados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Alfinete cabeça niquelado nº 24 caixa	CX	250
2	Almofada para carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm.	UND	250
3	Apagador para quadro branco de tóxica com base de plástico.	UND	1000
4	Apontador de lápis com depósito grande caixa com 24 unidade	CX	750
5	Arquivo morto ofício polionda 350x250x130mm	UND	1500
6	Barbante 100% algodão cru, nº8 embalagem com no min. 250g pacote com 4	PCT	550
7	Bloco de papel para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.port-it	PCT	1150
8	Borracha ponteira pacote com 100 unidades	PCT	500
9	Borracha duas cores caixa com 40 unidade	CX	500
10	Caderno capa dura 10x1 espiral 200folhas pacote com 4 unidades	PCT	2500
11	Caderno de desenho grande 48folhas espiral pacote com 10 unidades	PCT	2000
12	Calculadora 12 dígitos, 12 dígitos, modelo compacto, corpo plástico e teclas macias, bateria.	UND	500
13	Caneta esferográfica com 50ud azul, vermelha e preta furo lateral, sextavada, transparente.	CX	600
14	Caneta para escrita em cd caixa com 12 unidades	CX	500
15	Carbono dupla face a4 caixa 100 folhas	CX	25
16	Cartolina diversas cores pacote com 100 unidades	PCT	500
17	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	CX	1500
18	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	CX	1500
19	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	CX	1500
20	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	CX	1500



PROCESSO: 80950800/2025
FOLHA: 498
RUBRICA: L

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

21	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades	CX	1500
22	Cola branca a base de pva, não tóxica, lavável - 1000gramas.	UND	1000
23	Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. Pacote com 12 unidades	PCT	1000
24	Cola para eva - 90 gramas. Pacote com 3	PCT	500
25	Cola bastão 8g.	UND	1000
26	Cola branca 500 gr.	UND	1000
27	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinila (pva) não atóxica caixa com 06 unidades	CX	500
28	Cola de isopor 90g caixa com 12	CX	500
29	Cola em silicone grosso 1kg	KG	1000
30	Cola glitter (cores diversas) 23g.	UND	500
31	Corretivo líquido -composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxico. .caixa com 12	CX	1000
32	Crachá com clips removível com 50 unidades	PCT	100
33	E.v.a. 42x60 - pacotes com 10 folhas cores variadas	PCT	250
34	Envelope convite 162 x 225 cores variadas, caixa com 100 unidades	CX	100
35	Envelope de ofício 114x229	UND	2000
36	Envelope ouro 80x115	UND	2000
37	Envelope para visita colorido 72x108	UND	2000
38	Envelope para carta 114 x 62 caixa com 100 unidades	CX	100
39	Envelope saco grande 26x36 com 250 unidades	CX	75
40	Envelope saco médio 24x34 com 500 caixa com m/5	CX	75
41	Estilete estreito 09 mm.	UND	1000
42	Estilete largo 18 mm.	UND	1000
43	Etiqueta a4 caixa com 100 folhas	CX	100
44	Extrator de grampos simples	UND	250
45	Fita 45mmx50m papel kraft.GOMADA	ROLO	125
46	Fita 45mmx50m polipropileno transparente rl com 5 uni	PCT	300
47	Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. 12x10	CX	200
48	Fita durex comum 12mmx40m	UND	1000
49	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade	CX	2500
50	Gizão de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade.	ESTJ	2000
51	Grampeador médio 26/6 30 folhas	UND	250
52	Grampo 26/6 com 5000	CX	200
53	Grampeador 100fts	UND	15
54	Isopor placa 15 mm	UND	300
55	Isopor placa 25 mm	UND	300
56	Isopor placa 30mm	UND	300
57	Placa isopor 40mm	UND	300
58	Lã cores variadas rolo com 40g	PCT	205
59	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades.	CX	1000
60	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras- estojo com 24 unidades	CX	425
61	Lápis grafite nº. 02 comuns caixa. Com 144 unidades	CX	300



PROCESSO: 008.509000/2025
FOLHA: 499
RUBRICA: ~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

62	Liga de elástico nº 18 (100gr)	PCT	175
63	Livro de atas sem margem 100 folhas	UND	200
64	Livro de atas sem margem 200 folhas	UND	200
65	Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas	UND	100
66	Livro de protocolo	UND	100
67	Marca texto diversas cores	CX	500
68	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	CX	200
69	Marcador permanente (pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades	CX	250
70	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores	CX	250
71	Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade.	PCT	500
72	Papel a4, medindo 210x297 com 10 remas	CX	1000
73	Papel cartão tamanho -tm a4	PCT	500
74	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms	PCT	125
75	Papel crepon 0 48x2mts pacote com 10 folhas	PCT	150
76	Papel madeira 66x96 com 100 folhas.	PCT	50
77	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100folhas resistente a umidade.	PCT	100
78	Papel adesivo - tm a4 (pacote com 50 und) 150g	PCT	125
79	Papel almaço com pauta 400 folhas	RESMA	150
80	Papel almaço s/ pauta com 400 folhas	RESMA	150
81	Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas	PCT	150
82	Papel celofane diversas cores com 50 folhas	PCT	75
83	Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacote com 20 folhas	PCT	100
84	Papel de seda pacote com 100 folhas	PCT	100
85	Papel laminado com 40 folhas	PCT	50
89	Pasta aba ½ ofício transparente	UND	200
90	Pasta arquivo morto em tóxica polionda	UND	250
91	Pasta az ofício lombo estreito em pvc	UND	1500
92	Pasta az ofício lombo largo em pvc	UND	1500
93	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	UND	300
94	Pasta catálogo para 100 envelopes com 04 furos e de espessura média.	UND	300
95	Pasta classificadorpvc com grampo trilho	UND	500
96	Pasta com grampo trilho de papelão plástico	UND	500
97	Pasta de plástico com elástico ofício	UND	400
98	Pasta pvc transparente 6 cm.	UND	250
99	Pasta suspensa marmorizada envernizada	UND	300
100	Percevejo caixa com 100 unidade	CX	75
101	Perfurador metálico 02 furos 100 folhas.	UND	100
102	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3	UND	100
103	Pincel de pelo nº 02	UND	300
104	Pincel de pelo nº 12	UND	300



PROCESSO: 008609095/2024
FOLHA: 500
RUBRICA: L

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

105	Pincel de pelo nº 16	UND	300
106	Pincel hidrocor fino com 12 unidades	ESTJ	300
107	Pincel hidrocor grosso com 12 unidades	ESTJ	300
108	Pistola de cola quente grande	UND	300
109	Pistola de cola quente pequena	UND	300
110	Porta lápis 3 lugares.	UND	300
111	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores.	UND	500
112	Prancheta tamanho ofício	UND	300
113	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300.	UND	50
114	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120	UND	50
115	Reabastecedor de almofada para carimbo 90ml	UND	100
116	Reabastecedor para pincel para quadro de tóxica branco	UND	50
117	Reabastecedor para pincel atômico 40ml	UND	50
118	Régua de 50cm	UND	500
119	Régua plástica transparente 30cm.	UND	500
120	Tecido tnt – cores variadas	MTS	500
121	Tesoura de picotar 16cm	UND	500
122	Tesoura grande com ponta 212 cm	UND	500
123	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox, 10 cm	UND	1000
124	Tinta guache à base de água caixa com 6 unidades	UND	500
125	Tinta para carimbo azul preta 40ml.	CX	300
126	Tinta para rosto tóxica conjunto com 06 unidades de 30 ml	UND	250
127	Tinta para tecido cores variadas 37ml	CX	500

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 30 de setembro de 2024

ANTONIO
ADILSON DE
SOUSA MEIRELES
30358825334

Assinado digitalmente por ANTONIO ADILSON
DE SOUSA MEIRELES:30358825334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AG SOLUTI
Municipal, ou=26602551000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ANTONIO ADILSON DE SOUSA
*MEIRELES:30358825334
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
& concizão: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.01 09:10:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Secretário de Finanças e Gestor da Administração
Antônio Adilson de Sousa Meireles



PROCESSO: 803508025/2025
FOLHA: 503
RUBRICA: L

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na ROD. 230, nº 67, Centro, Cep 65.520-000, Brejo/MA, inscrita no CNPJ 24.120.004/0001-71. Atendeu a Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no fornecimento de **UTENSÍLIOS DE COZINHAS**, nos anos de **2022 a 2024**.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Fornecimento de **UTENSÍLIOS DE COZINHAS**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022** Registramos, ainda, que a Empresa cumpriu com fidelidade as regras contratuais como preço, prazo e qualidade, inclusive as normas relativas à segurança e saúde do trabalho, e forneceu os produtos listados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD
1	PRATOS DE PLÁSTICO - prato plástico de polietileno – pratos rasos para merenda em material de polipropileno, atóxico, capacidade de 500ml densidade 223mm	UND	MAMITA	7.250
2	CANECAS DE PLÁSTICO COM ALÇA – canecas de plástico polietileno – canecas plásticas, com alça, em polipropileno natural, resistente, capacidade mínima de 300ml, na cor amarela, resistente ao calor de no mínimo 100 °c, próprio para ser usado na merenda escolar.	UND	MAMITA	7.250
3	COLHER DE PLÁSTICO , colher de plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, atóxico, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistência a temperatura 100°C. Comp. Total 164mm, comp. do cabo 115mm, comp. da concha 51mm, largura da concha 12mm, altura da concha 41mm, altura da concha 12mm, espessura da concha 2,2mm, espessura do cabo 4mm, capacidade 10ml	UND	MAMITA	7.250
4	ESCORREDOR DE MACARRÃO , em plástico 100% PP polipropileno de 45cm, nº 45	UND	SANREMO	45
5	ESCORREDOR DE MACARRÃO , em plástico 100% PP polipropileno de 25cm, nº 25	UND	SANREMO	20
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE , bacia plástica canelada Arqplast, 32 litros medidas 47,5cm x 20cm	UND	ARQPLAST	175
7	BACIA PLÁSTICA MÉDIA , bacia plástica canelada Arqplast, 15 litros medidas 40cm x 16cm	UND	ARQPLAST	75
8	GARFO GRANDE , garfo grande, cabo emborrachado e anatômico,	UND	CLINK	50



PROCESSO: 008508095/2005
FOLHA: 508
RUBRICA: ~

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

	medidas 32,5cm ou 50cm			
9	PANELA DE PRESSÃO 4,5L panela de pressão alumínio de fechamento interno, comp: 18cm, altura: 14,5cm, espessura: 1,8 mm	UND	PANELUX	20
10	PANELA DE PRESSÃO 10L panela de pressão alumínio de fechamento interno, altura: 20,50cm x 25cm	UND	PANELUX	22
11	PANELA DE PRESSÃO 7L panela de pressão alumínio de fechamento interno, medindo 22,00cm de diâmetro, 18cms de altura	UND	PANELUX	10
12	BALDE PLÁSTICO , balde plástico reciclado com alça 20 litros, medidas 31x31x34	UND	ARQPLAST	70
13	BALDE PLÁSTICO , balde plástico reciclado com alça 10 litros, dimensão 255x270mm	UND	ARQPLAST	60
14	BALDE PLÁSTICO , balde plástico reciclado com alça 8 litros, dimensão 26X26X21	UND	ARQPLAST	55
15	CESTO DE LIXO , para papeis, redondo, capacidade de 11 litros	UND	TOPPLAST	150
16	CESTO DE LIXO , para papeis, redondo, capacidade de 8,5 litros, medindo aproximadamente 25x23 (altura x base)	UND	TOPPLAST	85
17	CESTO DE LIXO , para papeis, redondo, capacidade de 60 litros, nas cores verde/vermelho/amarelo/azul 100 de cada cor	UND	TOPPLAST	150
18	VELA PARA FILTRO - vela para filtro de água de barro parede microporosa	UND	LATINA	175
19	TORNEIRA PARA FILTRO , torneira para filtro modelo clic	UND	STEFANI	234
20	FILTRO DE BARRO , filtro de barro 2 velas 8 litros, medidas: altura 62,5cm diâmetro 25,5cm peso 11,5kg	UND	SALUTE	60
21	FRIGIDEIRA - frigideira antiaderente n.20 - de boa qualidade.	UND	TRAMONTINA	60
22	FRIGIDEIRA - frigideira em alumínio antiaderente preta, com cabo em aço inox, sem tampa, 28 cm	UND	ALUMINIO HAVAI	60
23	TACHO - tipo caldeirão de alumínio, com pegadores em alumínio, tampa com pegador de plástico, número 30 de 17 litros	UND	ALUMINIO HAVAI	60
24	TACHO - tipo caldeirão de alumínio, com pegadores em alumínio, tampa com pegador de plástico, número 34 de 27 litros	UND	ALUMINIO HAVAI	65
25	TACHO - tipo caldeirão de alumínio, com pegadores em alumínio, tampa com pegador de plástico, número 40 de 45 litros	UND	ALUMINIO HAVAI	35
26	FACA TAMANHO 3,5" - faca para legumes, tamanho 3,5", lâmina de aço inoxidável, cabo em polietileno. de boa qualidade.	UND	TRAMONTINA	70
27	faca tamanho 5" - faca para cozinha, tamanho 5", lâmina de aço inoxidável, cabo em polipropileno.	UND	TRAMONTINA	72
28	CAÇAROLA ALUMÍNIO - caçarola alumínio nº 26, com tampa alumínio nº 26, de 6 litros, com pegador	UND	MANIA DE ALUMINIO	60
29	CAÇAROLA ALUMÍNIO - caçarola alumínio nº 30, com tampa alumínio nº 30, de 10 litros, com pegador	UND	MANIA DE ALUMINIO	57
30	CAÇAROLA ALUMÍNIO - caçarola alumínio nº 36, com tampa alumínio nº 36, de 17 litros, com pegador	UND	MANIA DE ALUMINIO	55
31	TABUA CARNE - tabua carne plástica resistente, medidas; altura 32,5 comprimento 24,5 espessura 0,5 cm	UND	CLINK	82
32	COLHER DE PAU (MADEIRA) - colher de madeira tamanho grande 61 cm	UND	VMP	81



PROCESSO: 303508037/2025
FOLHA: 503
RUBRICA: F

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

33	JOGO DE DEPOSITO PLÁSTICO , jogo c/ 3 portes herméticos para mantimento/alimentos, tamanhos pequenos 400ml, médio 800ml, grande 1200ml	KIT	SANREMO	85
34	PENEIRA PLÁSTICA , peneira plástica 16 cm tela fina	UND	PLASUTIL	75
35	BALDE PLÁSTICO , balde plástico com tampa capacidade 100 litros, dimensões A=73cm L=59cm P=51,5cm	UND	PLASUTIL	146
36	GARRAFA TÉRMICA – garrafa térmica de café, tampa tipo pressão, ampola de vidro, capacidade de 2 litros	UND	TERMOLAR	70
37	BANDEJA – bandeja de plástico, tipo self servisse, tamanho grande	UND	PLEION	100
38	CONCHA – concha de alumínio nº 10, comprimento total 42cm, diâmetro do cabo 37cm	UND	ALUMINIO ABC	60
39	CONCHA – concha de alumínio, comprimento total 75cm,	UND	ALUMINIO ABC	57
40	COLHER GRANDE , colher grande de alumínio fundido, tamanho 43cm ou maior	UND	ALUMINIO ABC	80
41	TOUCA , touca bandana unissex, tecido de algodão	UND	MERCH	100

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 19 de março de 2025

ANTONIO
ADILSON DE
SOUSA MEIRELES
30358825334

Assinado digitalmente por ANTONIO ADILSON DE
SOUSA MEIRELES:30358825334
DN: cn=ANTONIO ADILSON DE SOUSA MEIRELES, o=ANTONIO ADILSON DE SOUSA MEIRELES:30358825334, ou=Presencial, ou=CNPJ=06.232.615/0001-20, ou=CPF=Brasil, ou=AD SOLUTI Multiple vs, ou=062882551000110, ou=Presencial, ou=Cartão de PF AS, cn=ANTONIO ADILSON DE SOUSA MEIRELES:30358825334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.19 12:45:44-0300
Fonte: PDF-render: Versão: 11.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretário de Finanças e Gestor da Administração
Antônio Acilson de Sousa Meireles

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 24.120.004/0001-71, situada na Rua da União, nº 42, Aurora, São Luís- MA, CEP: 65716-000, forneceu o material abaixo descritos dentro do acordado por ambas as partes como preço, prazo e qualidade.

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE DO FORNECIMENTO:

FIEMA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06299713/0001-84 Av. Jerônimo de Albuquerque S/Nº, Casa da Indústria Albano Franco, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.060-645.

2. ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PC	NF
01	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA A.I.C. EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, LOTE, INFORMações NUTRICIONAIS.	LAT	192	PED-3003281-1	NF002
03	ACÚCAR REFINADO BRANCO EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG, RESISTENTE COM SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PRAZO DE VALIDADE.	KG	240	PED-3003281-1	NF002
04	LEITE EM PÓ, CAIXA, COM 24 UNIDADES DE 380G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D.	PAC	320	PED-3003281-1	NF002

Atestamos ainda, que o material foi entregue satisfatoriamente, de acordo com as especificações e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta.

São Luís, 09 de junho de 2022.

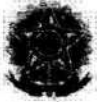


Sandra Tavares Sampaio,
 Coord. de Gestão e Suprimentos.

SISTEMA FIEMA

Fone: (98) 2109-1823

E-mail: sandrasampaio@fiema.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.120.004/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2016
NOME EMPRESARIAL AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAGO COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 65.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEAVANTI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3333-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2025 às 11:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO: 202502095/2023
FOLHA: 507
RUBRICA: L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDERSON COLINS ALGARVIO
CPF: 012.509.283-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:55 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **7AD9.F5F8.FAC4.2FE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO: 00350905/2025
FOLHA: 508
RUBRICA: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDERSON COLINS ALGARVIO
CPF: 012.509.283-03
Certidão n°: 67582733/2024
Expedição: 02/10/2024, às 14:21:58
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDERSON COLINS ALGARVIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.509.283-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Brejo

CERTJUDONE-VNBRE - 62025
Código de validação: B8F41DAEFC

Número da guia: 25051501002035522.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, que dando busca no ThemisPG e PJe referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 31 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** nesta Comarca, distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **LEANDERSON COLINS ALGARVIO**, inscrito(a) no CPF: 012.509.283-03, Nascido aos 12/09/1985. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial** é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, Marclio da Silva Moura, Matrícula 116483, consultei e digitei. E eu, Antônio José de Carvalho Sá, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Brejo/MA, 31 de janeiro de 2025. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 31/01/2025 11:59 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)



CERTJUDONE-VNBRE - 62025 / Código: B8F41DAEFC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCESSO: 808500025/2025
FOLHA: 510
RUBRICA: ~



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: CPF 01250928303

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 28/02/2025, às 19:24:36.

Verificação de autenticidade no link http://www.pr16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código 191791232367c20d74c838d

Termo de Abertura

PROCESSO: 809508085/2025
FOLHA: 519
RUBRICA: ✓

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Brejo, CNPJ nº 24.120.004/0001-71, Número de Registro (NIRE) 21200926273.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2016

Ato constitutivo: 21200926273

Brejo, 01/01/2023

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

LEANDERSON COLINS ALGARVIO
Administrador, Sócio
CPF 012.509.283-03

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 PERÍODO: JANEIRO 2023

Folha 02

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	80,547.45
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3,654.45
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	311.45
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	311.45
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	545.54
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Conselho Regi	192.45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	170.45
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	230.45
1	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103,254.45

Total a Transportar 191,918.14

* TOTAL GERAL 244,783.23

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PERÍODO: FEVEREIRO 2023

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102,365.45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296.02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296.02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832.45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197.70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154.45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235.45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6,547.45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300.00
Total a Transportar				116,824.98
TOTAL GERAL				116,824.98